



## DIVULGAÇÃO DA 1ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2023 PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS/PB.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano de CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, Estado do Paraíba, no uso das atribuições que foram conferidas pelas seguintes normas Art. 1º, 2º e 3º e Anexo I da Lei 797/2023, torna público resultado da primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado para admissão de profissionais temporários da Secretaria de Desenvolvimento Humano .

### ASSISTENTE SOCIAL:

Nº	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
01	MARIA NAYLLYM RIBEIRO ROLIM	CLASSIFICADO
02	KATIANNE PEREIRA SILVA	CLASSIFICADO
04	SHEILA DE MORAIS SANTANA	CLASSIFICADO
05	DAPHNNE BERNADETY FARIAS ROLIM	CLASSIFICADO
06	SIMONY MARIA DA SILVA COSTA	CLASSIFICADO

### PSICÓLOGA:


Nº	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
01	JESSICA SAMY SILVA	CLASSIFICADO

### DESCLASSIFICADAS:

- 03 ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO : faltou comprovate de quitação eleitoral.
- 07 RAQUEL DE OLIVEIRA AMARO: faltou comprovate de quitação eleitoral.

CACHOEIRA DOS ÍNDIOS/PB, 27 de Novembro de 2023.

  
ALLAN SEIXAS DE SOUSA  
Prefeito Municipal

  
WIDMYLLIA QUERINO DE SOUZA  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano



## Portaria nº 17/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CACHOEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – ICPM, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 714 de 26 de julho de 2021;


RESOLVE:

**Art. 1º. RETIFICAR A PORTARIA** que concedeu pensão vitalícia à Sra. ALBERTINA DANTAS DE LIMA, brasileira, portadora do CPF de nº 051.304.084-62, viúva do servidor inativo Francisco Assis de Lima, brasileiro, falecido em 25/01/2022, passando a ter fulcro no art. Art. 40, § 7º, da CF/88 (com redação dada pela EC nº 103/19) c/c Arts. 44, caput, e 74 da Lei Municipal nº 714/2021.

**Art. 2º. TORNAR SEM EFEITO** as portarias de nº 11/2023 e 09/2022 anteriormente vinculadas à este processo.

**Art. 3º.** Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira dos Índios - PB, 27/11/2023.

  
Guilherme Cândido Batista  
Presidente do ICPM

**ESTADO DA PARAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS**

**ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, MATERIAL ESPORTIVO E UTENSÍLIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOS INDIOS – PB; ADJUDICO o seu objeto a: BUENA MARIA PEREIRA BRUNO 10860408485 - R\$ 3.123,98; COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO – EIRELI - R\$ 2.953,24; ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS - R\$ 314.368,28; GALVAO MAGAZINE LTDA – ME - R\$ 243.908,00; INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA - R\$ 2.250,00; LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 17.464,95; MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - R\$ 49.284,49; RG MAGAZINE LTDA - R\$ 6.441,25; WS COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 617,00.

Cachoeira dos Índios - PB, 27 de Novembro de 2023

ALBERTO DE ABREU PESSOA - Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, MATERIAL ESPORTIVO E UTENSÍLIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOS INDIOS – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BUENA MARIA PEREIRA BRUNO 10860408485 - R\$ 3.123,98; COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO – EIRELI - R\$ 2.953,24; ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS - R\$ 314.368,28; GALVAO MAGAZINE LTDA – ME - R\$ 243.908,00; INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA - R\$ 2.250,00; LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 17.464,95; MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - R\$ 49.284,49; RG MAGAZINE LTDA - R\$ 6.441,25; WS COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 617,00.

Cachoeira dos Índios - PB, 27 de Novembro de 2023

ALLAN SEIXAS DE SOUSA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00013/2023**

Aos 27 dias do mês de Novembro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, localizada na Avenida Governador Joao Agripino Filho - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00013/2023 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, MATERIAL ESPORTIVO E UTENSÍLIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOS INDIOS – PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - CNPJ nº 08.923.997/0001-63.

VENCEDOR: BUENA MARIA PEREIRA BRUNO 10860408485						
CNPJ: 40.230.741/0001-83						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
8	ALFABETO ILUSTRADO – 69 PEÇAS	AQUARELA BRINQUEDOS	UND	12	32,04	384,48
42	CADERNO CALIGRAFIA, CAPA VARIADA E FLEXIVEL, TIPO BROCHURA, CONTENDO 40FLS.	JANDAIA	UND	1000	1,19	1.190,00

**Município de Cachoeira dos Índios - PB****JORNAL OFICIAL**

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 27 de Novembro de 2023

52	CALCULADORA MESA, TIPO ELETRÔNICA, NÚMERO DE DIGITOS 8, FONTE DE ALIMENTAÇÃO BATERIA.	LEONORA	UND	30	9,74	292,20
81	FORMA PARA BOLO, REDONDA, LISA, EM AÇO INOX, COM DIÂMETRO DE 30 CM, ALTURA 15 CM.	ALCAST	UND	15	48,30	724,50
157	JOGO DE DAMA MATERIAL EM MDF COM PEÇAS EM PLASTICO.	DUDATI	UND	20	9,94	198,80
286	XADREZ CAIXA DE MADEIRA TAMANHO 24X24CM COM 32 PEÇAS PLASTICAS	TAFEPLAS	UND	20	16,70	334,00
<b>TOTAL</b>						3.123,98

VENCEDOR: COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO – EIRELI						
CNPJ: 22.906.038/0001-60						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
23	ASSADEIRA RETANGULAR EXTRA DE ALUMÍNIO, Nº 4, MEDINDO APROXIMADAMENTE 43X31X6.	AL. CAROL	UND	12	39,67	476,04
82	FORMA PARA BOLO, RETANGULAR, LISA, EM AÇO INOX, COM 38 CM (COMPRIMENTO) X 26 CM (LARGURA) X 6 CM (PROFUNDIDADE)	ASJ	UND	15	42,48	637,20
92	COLHER PARA MERENDA ESCOLAR – FABRICADO EM MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, ACABAMENTO BRILHANTE, RESISTÊNCIA À TEMPERATURA DE 100º CÉLSIUS POR NO MÍNIMO 20 MINUTOS, ESPESSURA DE PAREDE DE NO MÍNIMO 2,5 MM	KIT MERENDA	UND	2000	0,92	1.840,00
<b>TOTAL</b>						2.953,24

VENCEDOR: ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS						
CNPJ: 13.094.898/0001-56						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ANOTE E COLE ? BLOCO PARA RECADO/ANOTAÇÕES, AUTOADESIVO (POST IT), BLOCO COM 100 FOLHAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 76X76MM. EM CORES VARIADAS.	MASTERPRINT	PCT	300	1,82	546,00
5	ABELHA – DIDÁTICA	TATETI	UND	13	40,00	520,00
6	BRINQUEDO EDUCATIVO ACTIVITY HOUSE	TATETI	UND	12	75,00	900,00
10	APRENDENDO A CONTAR	BIGSTAR	UND	12	14,79	177,48
11	ÁRVORE PEDAGÓGICA – 87 PEÇAS	BRINK	UND	12	88,00	1.056,00
13	ÁLCOOL EM GEL 70º GL, EMBALAGEM DE 950 GRAMAS, APRESENTANDO UM FORMULAÇÃO RICA EM EMOLIENTES E UMECTANTES COMPOSTA COM UM ÁLCOOL ESPECIAL DE AÇÃO GERMICIDA, PARA DESINFENTAR AS MÃOS E SECAGEM DISPENSANDO O USO DE TOALHAS E GARANTINDO ALTA EFICACIA QUANTO AO SEU PODER ANTISSÉPTICO COM EFEITO RESIDUAL PROLONGADO.	RENDE BEM	UND	400	6,44	2.576,00
14	ABACO FECHADO COM PEÇAS PLASTICAS E BASE EM MADEIRA	CIABRINK	UND	30	51,00	1.530,00
18	ALMOFADA PARA CARIMBO, COM SUPERFÍCIE DE ESPUMA, REVESTIDA EM TECIDO PARA APLICAÇÃO DE TINTA DE TAMANHO MÉDIO Nº 3,	RADEX	UND	70	3,75	262,50

	COR DA TINTA A SOLICITAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENTINTADA, COMPOSIÇÃO RESINA TERMOPLASTICA, FELTRO, TECIDO, TINTA A BASE DE AGUA, TAMPA DE PLÁSTICO. DIMENSOES: 5,4X9,0CM, EMBALAGEM PAPELÃO.					
24	BACIA PLÁSTICA. BACIA PLÁSTICA REDONDA, PARA USO COM ALIMENTOS, TAMANHO GRANDE, COM CAPACIDADE APROX. PARA 27 LITROS, .	PLASUTIL	UND	30	15,40	462,00
28	BLOCOS DE MONTAR CORES E FORMAS VARIADAS, MATERIAL PLÁSTICO C/ 50 PEÇAS	TOYS	UND	30	23,90	717,00
29	BRINQUEDO EDUCATIVO PEGA VARETAS.	OMOTCHA	UND	30	5,17	155,10
31	BORRACHA, MATERIAL BORRACHA DUAS CORES, ESPECIAL PARA APAGAR CANETA E LÁPIS EM TODAS AS GRADUAÇÕES, COM DIMENSÕES 50 MMX17MMX7MM.	MERCUR	UND	2000	0,29	580,00
37	BONECA LA NEWBORN	RIBER	UND	12	85,00	1.020,00
38	CAIXA – ENCAIXA	MERCOTOYS	UND	12	48,00	576,00
39	CAIXA TÁTIL	CIABRINK	UND	10	69,99	699,90
43	CADERNO DESENHO, CAPA VARIADA E FLEXIVEL, TIPO BROCHURA, CONTENDO 40FLS.	FORONI	UND	2000	1,31	2.620,00
45	CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA PAPELÃO DURA , APRESENTAÇÃO ESPIRAL, QUANTIDADE DE FOLHAS 240 FLS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS 12X1 MATÉRIAS.	CADERSIL	UND	2000	15,60	31.200,00
47	CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA DURA , APRESENTAÇÃO ESPIRAL, QUANTIDADE DE FOLHAS 300FLS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS 15X1 MATÉRIAS.	CADERSIL	UND	2000	19,50	39.000,00
54	CANETA PARA ESCRITA E TRANSPARÊNCIA USO RETROPROJETOR , HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLASTICO, ESCRITA FINA, PONTA 1.0,TINTA A BASE DE ALCOOL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS DESCARTAVEL E SOLICITACAO EM CORES VARIADAS.	PILOT	UND	200	1,25	250,00
55	CANETA PARA TECIDO, COM PONTA DE POLIESTER PARA PARA MARCAR E PINTAR TECIDO, NÃO TÓXICA, CORES VARIADAS.	ACRILEX	UND	100	5,00	500,00
59	CARTOLINA LAMINADA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 150 G/M2, CORES SORTIDAS, CARACTERÍSTICAS LAMINADAS, MEDINDO 48X60	REIPEL	FOLHA	800	0,80	640,00
62	CAÇAROLA HOTEL Nº 40, COM DUAS PEGAS E TAMPA, MATERIAL ALUMINIO, COM CAPACIDADE PARA 23,9 LITROS.	ROQUE	UND	6	130,00	780,00
65	CAIXA TÉRMICA, CAPACIDADE PARA 26 LITROS, MATERIAL PP COM ISOLAMENTO EM EPS, USADA PARA ARMAZENAR VACINAS E MEDICAMENTOS.	MOR	UND	12	38,00	456,00
66	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL,	BACCHI	CX	800	1,85	1.480,00

	TAMANHO 2/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 100 UND. FORMATO PARALELO					
67	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 3/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 50 UND. FORMATO PARALELO	BACCHI	CX	800	1,70	1.360,00
73	CUSCUZEIRA DE ALUMÍNIO GRANDE, COM TAMPA E ALÇAS LATERAIS, COM CAPACIDADE PARA 10 (DEZ) LITROS.	ROCHA	UND	10	75,00	750,00
76	ESPRESSADOR PARA ALHO, MATERIAL ALUMINIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X5CM.	ART HOUSE	UND	20	7,40	148,00
77	FACA PARA REFEIÇÃO. FACA DE MESA EM INOX. MATERIAL DA LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 20.6 CM	ART HOUSE	UND	1000	2,80	2.800,00
86	COLHER MESA, MATERIAL AÇO INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19CM.	CONTINENTAL	UND	1000	2,65	2.650,00
87	COLHER PARA ARROZ. COLHER PARA ARROZ EM INOX. LINHA INDUSTRIAL/PROFISSIONAL. DIMENSÕES APROXIMADAS 38 CM	CONTINENTAL	UND	30	7,50	225,00
90	CONJUNTO DE XICARAS PARA CAFÉ COM 12 PEÇAS, MATERIAL VIDRO, CONTÉM 6 XICARAS E 6 PIRES.	UTIL BAZAR	UND	30	42,00	1.260,00
91	CONJUNTO PARA MANTIMENTOS, MATERIAL PLASTICO, COMPOSTO POR 05 POTES, FORMATO QUADRADO.	JAGUAR	UND	15	25,00	375,00
95	COLA ESPECIAL, PRODUTO INFLAMAVEL, UTILIZAÇÃO EM EVA, TUBO COM 90 GR.	MERCUR	UND	70	5,20	364,00
98	COLA, APLICAÇÃO PAPEL COR BRANCA TIPO BASTÃO, COLAGEM INSTANTÂNEA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 21G.	MERCUR	UND	300	1,30	390,00
99	COLA, COMPOSIÇÃO ACETATO DE VINILA, CATALISADOR E ÁLCOOL ETÍLICO, PRODUTO INFLAMÁVEL, UTILIZAÇÃO EM ISOPOR, CORTIÇA, PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 40 G.	KOALA	UND	500	2,00	1.000,00
102	COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO EM PAPEL E OUTROS SIMILARES, TIPO PASTOSA, LAVÁVEL, ATÓXICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 40GR.	KOALA	UND	1000	0,95	950,00
104	COLA, COMPOSIÇÃO SILICONE, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO EM PAPEL, CORTIÇA E OUTROS MATERIAIS POROSOS, TIPO BASTÃO FINO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS, PARA SER APLICADO COM PISTOLA	KOALA	UND	2000	0,58	1.160,00
105	COLA, COMPOSIÇÃO SILICONE, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO EM PAPEL, CORTIÇA E OUTROS MATERIAIS POROSOS, TIPO BASTÃO GROSSA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS, PARA SER APLICADO COM PISTOLA	MAKE	UND	2000	1,05	2.100,00
109	COPO DESCARTÁVEL 50ML, COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO, APLICAÇÃO CAFÉ E OUTROS	COPO BRAS	PCT	1000	2,19	2.190,00

	AFINS, CORES VARTIADAS, MATERIAL NÃO TÓXICO, CONTENDO 100 UNIDADES NO PACOTE.					
112	CRACHA VERTICAL COM CLIP REMOVIVEL TAMANHO 70MM, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE.	DAC	UND	100	1,10	110,00
113	DISCO LASER, DVD, TIPO GRAVÁVEL, CAPACIDADE 4,5 GB, TIPO SEM EMBALAGEM, EMBALAGEM, CAPA PLÁSTICA DURA, SERIGRAFADO NA SUA PARTE SUPERIOR.	MAXPRINT	UND	400	1,40	560,00
117	ELASTICO, MATERIAL LATEX, COR AMARELA, NR 18, EMBALAGEM SACO, COM 1200 PEÇAS.	MERCUR	PCT	12	21,45	257,40
118	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80GR, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 280MM, COR AMARELA COM RELEVO BAIXO, LARGURA 200MM.	REIPEL	UND	2000	0,30	600,00
119	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80GR, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 280MM, COR BRANCO COM RELEVO BAIXO, LARGURA 200MM.	REIPEL	UND	2000	0,30	600,00
122	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80GR, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 360MM, COR AMARELA COM RELEVO BAIXO, LARGURA 256MM.	REIPEL	UND	2500	0,45	1.125,00
123	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80GR, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 360MM, COR BRANCO COM RELEVO BAIXO, LARGURA 256MM.	REIPEL	UND	2500	0,40	1.000,00
126	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL OFSET, GRAMATURA 75, TIPO RPC PADRONIZADO, COMPRIMENTO 229, LARGURA 114, COR BRANCA	REIPEL	UND	2000	0,08	160,00
127	ESTILETE TIPO LAMINA RETRATIL, APLICAÇÃO ESCRITORIO, TAMANHO GRANDE, MATERIAL CORPO PLÁSTICO.	TRIS	UND	200	1,05	210,00
128	ESTILETE TIPO LAMINA RETRATIL, APLICAÇÃO ESCRITORIO, TAMANHO PEQUENO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO.	TRIS	UND	200	0,85	170,00
130	EVA COM ESTAMPA, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40CM, COMPRIMENTO 60CM, ALTURA 2MM, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO MULTI USO	MAKE	FOLHA	800	4,60	3.680,00
133	EXTRATOR DE GRAMPO MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO EXPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, DIMENSÃO 140MMX20MM.	CIABRINK	UND	125	1,28	160,00
134	ETIQUETA ADESIVA Nº 06, COMPOSIÇÃO PAPEL BRANCO FOSCO COM ADESIVO, LACRADO COM FILME DE PVC.	REIDMA	ROLO	30	17,00	510,00
136	FITA ADESIVA MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 36CM, COMPRIMENTO 50CM, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO	ADELBRAS	ROLO	150	8,10	1.215,00

137	FITA ADESIVA MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE LARGURA 12CM, COMPRIMENTO 40CM, COR INCOLOR APLICAÇÃO MULTIUSO	ADELBRAS	ROLO	300	0,94	282,00
139	FITA DECORATIVA DE CETIM, 100% POLIESTER, CONTENDO 10M X 15MM, CORES VARIADAS	GITEX	ROLO	100	3,65	365,00
143	FITA ADESIVA COLORIDA, MATERIAL POLIPROPILENO COLORIDA, TIPO MONOFACE, LARGURA 12CM , COMPRIMENTO 30CM, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO MULTIUSO.	ADELBRAS	ROLO	150	0,98	147,00
148	GRAMPEADOR TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL METAL PINTADO, TIPO MESA, CAPACIDADE DE APLICAÇÃO 50FLS, UTILIZAÇÃO MANUAL, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, APLICAÇÃO EM PAPEL.	BRW	UND	70	25,50	1.785,00
150	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO OU COBREADO, ESPECÍFICO TAMANHO 26/6, ACOMODADO EM CAIXAS DE PAPEL COM 5000 UND.	FRAMA	UND	300	3,40	1.020,00
153	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, ESPECÍFICO TAM 23/10 ACOMODADO EM CAIXAS DE PAPEL COM 1000 UNIDADES	BACCHI	CX	100	4,05	405,00
154	JARRA MULTIUSO COM TAMPAS, MATERIAL PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS.	UNINJET	UND	100	5,90	590,00
158	LENÇOL 100% ALGODÃO, MEDINDO 1,60 X 2,20M.	PAPI T??XTIL	UND	100	39,95	3.995,00
159	LÃ, LINHA PARA TRICÔ 100% ACRILICO, CORES VARIADAS, PESO LÍQUIDO 40G.	MOLLET	ROLO	150	7,10	1.065,00
161	LAPIS GRAFITE MATERIAL CORPO DE MADEIRA, GRAFITE COR PRETO, MADEIRA 0,2MM, DUREZA DO GRAFITE 2B, TIPO REAPONTADO, CARGA GRAFITE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEXTAVADO SEM BORRACHA.	MASTERPRINT	UND	6000	0,23	1.380,00
165	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPAS E PEDAL PARA ÁREA INTERNA COM CAPACIDADE PARA 40 LITROS.	UNINJET	UND	25	44,00	1.100,00
167	LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE PAUTADO, QUANTIDADE DE FOLHAS 100 FLS, GRAMATURA 75GR/M2, MEDINDO 297MM X 210MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA DE PAPELÃO FOLHAS NUMERADAS E COSTURADO.	GRAFSET	UND	200	11,99	2.398,00
171	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, TIPO CAPA DURA PRETA, QUANTIDADES DE FOLHAS 100.	GRAFSET	UND	100	7,75	775,00
172	LOTO LEITURA COM 120 LETRAS 30 PALAVRAS E 6 TABULEIROS MEDINDO 185X185X3MM MATERIAL EM MDF	CIABRINK	UND	15	44,00	660,00



175	MASSA MODELAR, COMPOSIÇÃO BÁSICA AGUA/CARBOIDRATOS DE CEREAIS E CLORETO SÓDIO, APRESENTAÇÃO 12 BASTÕES, QUANTIDADE CORES 12 UM, COR SORTIDA.	KOALA	CONJUNTO	800	2,90	2.320,00
176	MASSA PRONTA PARA BISCUIT, CONTENDO 1000G.	POLYCOL	UND	30	26,40	792,00
178	MEDALHA, MATERIAL METÁLICO, NAS CORES DOURADA, PRATA E BRONZE, MEDINDO 4 CM.	VITORIA	UND	600	2,65	1.590,00
180	MOLHA-DEDOS, MATERIAL BASE PLÁSTICO, MATERIAL TAMPA PLÁSTICO, MATERIAL CARGA CREME ATÓXICO, TAMANHO 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO CONTÉM GLICERINA E NÃO MANCHA	RADEX	UND	60	2,59	155,40
181	MOSAICO GEOMETRICO EM MDF COM 100 PEÇAS 30X16CM	CIABRINK	UND	10	42,90	429,00
182	PANELA COM TAMPA E ALÇA DE ALUMÍNIO. ACABAMENTO POLIDO, COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS	ROQUE	UND	100	130,00	13.000,00
186	PALHAÇO INFANTIL DESMONTAVEL, MATERIAL MADEIRA	TOYS	UND	30	39,00	1.170,00
188	PAPEL 40KG PARA DESENHO MEDINDO 210MMX297MM (A4), COR BRANCO,PACOTE CONTENDO 50 FOLHAS	FORONI	PCT	300	1,49	447,00
189	PAPEL ALMAÇO MATERIAL CELULOSE VEGETAL GRAMATURA 56 COMPRIMENTO 325 LARGURA 215 TIPO PAUTADO, PACOTES COM 400 FOLHAS BRANCAS.	FORONI	RESMA	10	29,50	295,00
193	PAPEL FOTOGRÁFICO, ALTA RESOLUÇÃO, NO TAMANHO 210MMX297MM (A4), GRAMATURA 180G, PACOTE CONTENDO 20 FOLHAS.	MASTERPRINT	PCT	30	6,90	207,00
194	PAPEL GUACHE TIPO CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180, CORES VARIADAS, TAMANHO 66X48	REIPEL	FOLHA	1000	1,20	1.200,00
196	PAPEL MADEIRA , MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO PAPEL SEMI- KRAFT, COMPRIMENTO 100CM, LARGURA 60 CM COR OURO	REIPEL	FOLHA	800	0,50	400,00
199	PAPEL OFÍCIO A4, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 GR, ALTA ALVURA, UTILIZAÇÃO VÁRIAS, ACOMODADO EM PACOTES PROTEGIDOS DE UMIDADE, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRANCO, 500 FLS.	REPORT	RESMA	6000	20,00	120.000,00
200	PAPEL SEDA, CORES VARIADAS, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO 70 LARGURA 50, MODELO SEM ESTAMPA.	REIPEL	FOLHA	800	0,20	160,00
201	PAPEL TIPO CAMURÇA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 60, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, CORES VARIADAS	REIPEL	FOLHA	1000	1,19	1.190,00

204	PAPEL 60KG CHAMBRIL, COMPRIMENTO 66, LARGURA 96, GRAMATURA 180G, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ALCALINO OFFSET	REIPEL	FOLHA	200	1,95	390,00
206	PASTA ESCOLAR 40MM, TIPO SOFT, COM ABA E ELÁSTICO, MEDINDO 245X335X40MM, SEM PRENDEDOR INTERNO.	POLIBRAS	UND	800	2,30	1.840,00
207	PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTÃO KRAFT, TIPO SUSPENSA, LARGURA 300MM, ALTURA 200MM, COR CASTANHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ACETATO, ETIQUETA BRANCA NÃO ADESIVA, GRAMPO TRILHO DE METAL TIPO MOLA ESPIRAL, GRAMATURA 210GR, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTOS.	POLYCART	UND	1500	1,90	2.850,00
208	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPEL CARTÃO, TIPO CLASSIFICADORA, LARGURA 255MM, ALTURA 350MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ELÁSTICO.	DELLO	UND	600	2,15	1.290,00
213	PASTA SANFONADA, CONTENDO 12 DIVISORIAS, TAMANHO OFICIO, CORES DIVERSAS.	POLIBRAS	UND	50	17,00	850,00
215	PASTA TIPO L, MATERIAL PLASTICO, MEDINDO 330X1X220, CORES DIVERSAS.	CHIES	UND	800	0,75	600,00
217	PENDRIVE COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE 16 GIGABYTES	SAN DISK	UND	40	22,50	900,00
219	PERFURADOR DE PAPEL, MATERIAL AÇO, FUNCIONAMENTO MANUAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, TIPO FURO REDONDO, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 30FLS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM MARGINADOS E PINTURA ANTIFERRUGINOSO.	BRW	UND	60	33,80	2.028,00
221	PILHA AMARELA 1,5V, TAMANHO GRANDE ZINCO.	PANASONIC	UND	300	3,60	1.080,00
222	PILHA TAMANHO PALITO 1,5V , MODELO AAA, CARACTERISTICA ADICIONAL NÃO RECARREGÁVEL.	PANASONIC	UND	300	0,65	195,00
229	PINCEL MARCADOR, TIPO ATÔMICO, MATERIAL DO CORPO PLÁSTICO, TIPO PONTA DE FELTRO, CARGA TIPO RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COR DE TINTA DIVERSAS.	PILOT	UND	300	1,90	570,00
234	PLACA MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X 50CM, APLICAÇÃO TRABALHOS ARTÍSTICOS, ESPESSURA 10MM, COR BRANCA.	FRICALOR	UND	100	2,00	200,00
235	PLACA MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X 50CM, APLICAÇÃO TRABALHOS ARTÍSTICOS, ESPESSURA 15MM, COR BRANCA.	FRICALOR	UND	100	3,15	315,00
236	PLACA MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X 50CM, APLICAÇÃO TRABALHOS ARTÍSTICOS, ESPESSURA 20MM, COR BRANCA.	FRICALOR	UND	100	3,80	380,00
237	PLACA MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X 50CM, APLICAÇÃO TRABALHOS ARTÍSTICOS, ESPESSURA 25MM, COR BRANCA.	FRICALOR	UND	100	4,80	480,00

241	PORTA DUREX TIPO SUPORTE DE FITA PARA DUREX TAMANHO PEQUENO	WALEU	UND	30	7,95	238,50
242	PORTA OBJETOS/LÁPIS, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO TRIPLO, CORES VARIADAS	DELLO	UND	60	8,60	516,00
244	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BLINDER CLIP, LARGURA 41MM DA BASE EM AÇO DE ALTO CARBONO	FOSKA	UND	100	0,75	75,00
246	PRATO PARA MERENDA ESCOLAR, FEITOS COM plastico REFORÇADO, PARA USO ESCOLAR. MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO 22 CM, ALTURA 2,5 CM, CAPACIDADE MÉDIA 400 ML.	SAFIRA	UND	1000	3,40	3.400,00
250	POTE COM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO QUADRADO, CAPACIDADE PARA 2,5 LITROS.	JAGUAR	UND	30	7,50	225,00
254	QUADRO BRANCO, MATERIAL FORMICA BRANCA BRILHANTE, FINALIDADE MARCADOR COM LAPIS DE QUADRO BRANCO, LARGURA 120 COMPRIMENTO 90, TIPO FIXAÇÃO EM PAREDE, MATERIAL MOLDURA DE MADEIRA.	STALO	UND	20	108,00	2.160,00
257	QUEBRA CABECA PAPELÃO COM 100 PEÇAS MEDINDO 36,1X26,4CM]	TOYS	UND	50	18,00	900,00
263	REDE DE VÔLEI (REDE OFICIAL, EM SEDA COM QUATRO FAIXAS EM ALGODÃO, COM PORTA ANTENA, DIMENSÕES DE 1,00 X 9,50M.	PANGUE	UND	10	180,00	1.800,00
264	SACO INCOLOR, MATERIAL POLIPROPILEONO, MEDINDO 35CM X 54CM.	GALA	UND	3000	1,10	3.300,00
265	TABUADA 14 PAGINAS, TAMANHO 20X14,5CM.	BAHIA	UND	300	0,40	120,00
273	TINTA GUACHE COM 250ML, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CONSERVANTES, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, EMBALAGEM PLÁSTICA.	KOALA	UND	200	4,10	820,00
274	TINTA PARA CARIMBO COM 42ML, COR PRETA, COMPOSIÇÃO ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FISICO LIQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, EMBALAGEM PLÁSTICA.	PILOT	UND	80	2,55	204,00
276	TINTA PARA TECIDO COM 37ML, PINTURA TEXTIL, COMPOSIÇÃO RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA, ÁGUA, PIGMENTOS, SOLVENTE, ADITIVOS E CONSERVANTES, SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA, PRONT PARA USO.	ACRILEX	UND	120	3,30	396,00
278	TINTA PARA TECIDO DIMENSIONAL METÁLICA 35ML, SOLÚVEL EM ÁGUA, APLICAÇÃO EM TECIDO DE ALGODÃO SEM GOMA, MADEIRA, PAPEL, COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS, NÃO TÓXICA, EMBALAGEM PLASTICO COM BICO DOSADOR.	ACRILEX	UND	50	7,20	360,00
279	TINTA SPRAY, USADA EM METAIS, VIDROS, MADEIRA, PLÁSTICO, ETC, CONTEÚDO 360ML, CORES DIVERSAS.	RADEX	UND	40	19,50	780,00

280	TOALHA 95% ALGODÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 65X120M.	ESSENCIAL	UND	600	15,00	9.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>314.368,28</b>

VENCEDOR: GALVAO MAGAZINE LTDA – ME

CNPJ: 09.605.345/0001-43

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	ANOTE E COLE ? BLOCO PARA RECADO/ANOTAÇÕES, AUTOADESIVO (POST IT), PACOTE COM 04 BLOCOS EM CORES VARIADAS, CADA BLOCO COM 100 FOLHAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38X51MM.	MASTERPRINT	PCT	300	3,35	1.005,00
3	ARQUIVO MORTO, CAIXA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO TIPO POLI ONDA FLEXÍVEL, COM DIMENSÕES 250X130X350MM, COM IMPRESSÃO NAS LATERAIS, APLICAÇÃO ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS, TIPO DOBRÁVEL E MONTÁVEL, CORES VARIADAS, COM ABAS LATERAIS AFIXADAS NA PARTE INTERNA.	POLIBRAS	UND	800	3,87	3.096,00
12	AGENDA PARA ANOTAÇÕES, FORMATO ESPIRAL, CAPA CARTÃO.	TILIBRA	UND	200	17,85	3.570,00
17	ALMOFADA PARA CARIMBO, COM SUPERFÍCIE DE ESPUMA, REVESTIDA EM TECIDO PARA APLICAÇÃO DE TINTA DE TAMANHO MÉDIO Nº 2, COR DA TINTA A SOLICITAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENTINTADA, COMPOSIÇÃO RESINA TERMOPLASTICA, FELTRO, TECIDO, TINTA A BASE DE AGUA, TAMPAS DE PLÁSTICO. DIMENSÕES: 5,4X9,0CM, EMBALAGEM PAPELÃO.	RADEX	UND	70	4,18	292,60
20	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, MATERIAL CORPO PLASTICO, MATERIAL DA BASE FELTRO TRATADO, FORMATO RETANGULAR COM SUPORTE PARA MARCADORES.	MASTERPRINT	UND	400	2,50	1.000,00
21	APONTADOR DE LÁPIS, MATERIAL RESINA TERMOPLÁSTICA, CONTENDO UM FURO, COM LÂMINA DE AÇO, UTILIZAÇÃO APONTADOR LÁPIS, TIPO SIMPLES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEPÓSITO, COMPRIMENTO 55X20 MM.	LEONORA	UND	300	0,59	177,00
22	APONTADOR DE LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, CONTENDO UM FURO, COM LÂMINA DE AÇO, RESINA TERMOPLASTICA, UTILIZAÇÃO APONTAR LÁPIS, TIPO SIMPLES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM DÉPOSITO, TAMANHO 25X15MM	LEONORA	UND	3000	0,19	570,00
25	BALDE DE PLÁSTICO GRANDE, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM TAMPAS CONVENCIONAL, ALÇAS LATERAIS, CAPACIDADE PARA 100 LITROS	JAGUAR	UND	30	85,50	2.565,00

26	BALDE MULTIUSO GRANDE, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS.	LUMAR	UND	60	17,00	1.020,00
27	BALÃO MATERIAL LÁTEX LISO, CORES VARIADAS, TAMANHO 7 APLICAÇÃO DECORAÇÃO, CORES LISAS, APRESENTADA EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 50 UND, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÁTEX RESISTENTE.	S??O ROQUE	PCT	500	7,00	3.500,00
33	BORRACHA, MATERIAL BORRACHA APRESENTAÇÃO SUAVE APLICÁVEL EM QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, USADAS EM CIMA DO LÁPIS GRAFITE COM DIMENSÕES DE 30 CM DE ALTURA, CIRCUNFERÊNCIA DE 10 MM	MERCUR	UND	5000	0,17	850,00
40	CAPA PARA ENCADERNARÇÃO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO LINE, TAMANHO A4, CONTENDO 100 UND POR PACOTE.	MASTER	PCT	60	42,50	2.550,00
41	CONTRA CAPA PARA ENCADERNARÇÃO EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO LINE, TAMANHO A4, CONTENDO 100 UND POR PACOTE.	MASTER	PCT	60	45,00	2.700,00
44	CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA DURA , APRESENTAÇÃO ESPIRAL, QUANTIDADE DE FOLHAS 400FLS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS 20X1 MATÉRIAS.	JANDAIA	UND	1500	23,50	35.250,00
46	CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA PAPELÃO DURA , APRESENTAÇÃO ESPIRAL, QUANTIDADE DE FOLHAS 160 FLS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS 10X1 MATÉRIAS.	JANDAIA	UND	2000	13,50	27.000,00
48	CADERNO BROCHURÃO 96 FLS, CAPA FLEXIVEL, FORMATO 200MM X 275MM, COM FOLHAS INTERNAS PAUTADAS.	JANDAIA	UND	1500	4,50	6.750,00
50	CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA PAPELÃO, APRESENTAÇÃO ESPIRAL, QUANTIDADE FOLHAS 96FL, COMPRIMENTO 280MM, LARGURA 205MM, TIPO 1/4 DE CAPA DURA, COM FOLHAS INTERNAS PAUTADAS E NÃO NUMERADAS.	3B	UND	3000	5,05	15.150,00
51	CALCULADORA MESA, TIPO ELETRÔNICA, NÚMERO DE DIGITOS 12, FONTE DE ALIMENTAÇÃO BATERIA.	YINS PAPER	UND	60	10,95	657,00
53	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL CORPO PLÁSTICO TRANSPARENTE SEXTAVADO, PONTA ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA FINA, COR A SOLICITAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MATERIAL TRANSPARENTE.	COMPACTOR	UND	5000	0,43	2.150,00
58	CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 150G/M2, CORES SORTIDAS, CARACTERÍSTICA COMUM, COMPRIMENTO 660MM, LARGURA 500MM, TIPO ESCOLAR	JANDAIA	FLHS	2000	0,75	1.500,00

60	CAÇAROLA HOTEL Nº 30, COM DUAS PEGAS E TAMPA, MATERIAL ALUMINIO, COM CAPACIDADE PARA 9,9 LITROS.	BALDUINO	UND	6	95,00	570,00
61	CAÇAROLA HOTEL Nº 36, COM DUAS PEGAS E TAMPA, MATERIAL ALUMINIO, COM CAPACIDADE PARA 14,9 LITROS.	BALDUINO	UND	6	120,00	720,00
63	CAIXA ORGANIZADORA MULTIUSO. EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE PARA 30L E MEDIDAS: 47,5 X 34 X 30,5 CM, TAMPA PLÁSTICA COM TRAVAS NAS LATERAIS.	USUAL PLASTIC	UND	15	37,00	555,00
68	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 4/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 50 UND. FORMATO PARALELO	BACCHI	CX	800	1,85	1.480,00
69	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 6/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 25 UND. FORMATO PARALELO	BACCHI	CX	800	2,00	1.600,00
70	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 8/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 25 UND. FORMATO PARALELO	BACCHI	CX	500	1,80	900,00
71	COPO PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, CAPACIDADE PARA 350ML, DIMENSÕES 8X8CM.	PLASNORTHON	UND	1000	2,00	2.000,00
74	ESCORREDOR DE LOUÇAS, MATERIAL AÇO CROMADO, COM SUPORTE DE TALHER PLÁSTICO.	NIQUELART	UND	12	47,95	575,40
75	ESCUMADEIRA EM ALUMÍNIO Nº 14.	BALDUINO	UND	20	15,50	310,00
78	FACA PEIXEIRA, TAMANHO 8 POLEGADAS, COM CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA.	ORIGINAL	UND	12	9,50	114,00
79	FACAS EM INOX PARA CORTES. FACA PARA CORTE DE CARNES, COM FIO LISO.	ORIGINAL	UND	12	8,95	107,40
80	FAQUEIRO COM 24 PEÇAS, MATERIAL EM AÇO INOX E CABOS E POLIPROPILENO.	MARTINAZZO	UND	10	30,95	309,50
83	FRASCO BORRIFADOR VÁLVULA SPRAY ÁLCOOL 500 ML	CIM	UND	100	5,00	500,00
84	FRIGIDEIRA GRANDE DE ALUMINIO. FRIGIDEIRA DE ALUMÍNIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM DE DIÂMETRO, CABO DE BAQUELITE COM TAMPA.	BALDUINO	UND	15	127,90	1.918,50
85	GARFO PARA REFEIÇÃO. GARFO DE MESA EM INOX. MATERIAL DA LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 18.7 CM	ORIGINAL	UND	1000	2,45	2.450,00
88	CONCHA. CONCHA EM ALUMÍNIO COM CABO EM BAQUELITE. DIÂMETRO 12 CM. CAPACIDADE APROXIMADA 300 ML. DIMENSÕES APROXIMADAS DO CABO 43 CM.	BALDUINO	UND	30	21,85	655,50
89	CONJUNTO DE COPOS, MATERIAL VIDRO, COMPOSTO POR 6 PEÇAS, CAPACIDADE PARA 265 ML.	NADIR	UND	30	19,60	588,00

96	COLA PANO, TUBO COM 35G, SOLUVEL EM AGUA, SECAGEM AO AR, APLICACAO SOBRE TECIDO, A BASE DE EMULSAO ACRILICA AGUA E ADITIVOS E CONSERVANTES.	ACRILEX	UND	100	5,30	530,00
97	COLA, APLICAÇÃO PAPEL COR BRANCA TIPO BASTÃO, COLAGEM INSTANTÂNEA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 10G.	LEONORA	UND	300	0,82	246,00
100	COLA, COMPOSIÇÃO ACETATO DE VINILA, CATALISADOR E ÁLCOOL ETÍLICO, PRODUTO INFLAMÁVEL, UTILIZAÇÃO EM ISOPOR, CORTIÇA, PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 90 G.	GLINORTE	UND	500	3,75	1.875,00
103	COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO EM PAPEL E OUTROS SIMILARES, TIPO PASTOSA, LAVÁVEL, ATÓXICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 90GR	GLINORTE	UND	600	1,55	930,00
106	COLA COLORIDA COM GLITER, CORES VARIADAS, FRASCO CONTENDO 25 GR.	GLINORTE	UND	500	1,29	645,00
107	COLA COLORIDA, CORES VARIADAS, FRASCO CONTENDO 25 GR	GLINORTE	UND	500	1,00	500,00
108	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACITA VOLUME 180ML, APLICAÇÃO ÁGUA E OUTROS AFINS, PESO MÍNIMO 1,98GR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MATERIAL NÃO RECICLADO E ATÓXICO.	COPOBRAS	PCT	1000	3,50	3.500,00
111	CORRETIVO LIQUIDO, MATERIAL BASE D'AGUA – SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18ML, COR BRANCA DE ÓTIMA VISCOSIDADE.	DELTA	UND	300	1,50	450,00
120	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80GR, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 320MM, COR AMARELA COM RELEVO BAIXO, LARGURA 229MM.	SCRITY	UND	2000	0,35	700,00
121	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80GR, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 320MM, COR BRANCO COM RELEVO BAIXO, LARGURA 229MM.	SCRITY	UND	2000	0,35	700,00
124	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80GR, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 410MM, COR AMARELA COM RELEVO BAIXO, LARGURA 370MM.	SCRITY	UND	1500	0,70	1.050,00
125	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL OFFSET, GRAMATURA 60, TIPO RPC PADRONIZADO, COMPRIMENTO 163, LARGURA 113, COR BRANCA	SCRITY	UND	2000	0,11	220,00
129	ETIQUETA ADESIVA, PARA IMPRESSORA, LASER + INK JET, TAMANHO A4, 01 ETIQUETA POR FOLHA, CAIXA COM 25 FOLHAS.	LINK ETIQUETAS	CX	50	11,50	575,00
131	EVA COM GLITER, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40CM,	IBEL	FOLHA	800	3,25	2.600,00

	COMPRIMENTO 60CM, ALTURA 2MM, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO MULTI USO					
132	EVA, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40CM, COMPRIMENTO 48CM, ALTURA 2MM, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO MULTI USO	IBEL	FOLHA	1800	1,40	2.520,00
135	FITA ADESIVA MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 24 CM., COMPRIMENTO 50CM, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO	ADELBRAS	ROLO	150	4,25	637,50
138	FITA ADESIVA MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 48CM, COMPRIMENTO 45CM, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO.	ADELBRAS	ROLO	350	3,55	1.242,50
142	FITA ADESIVA TIPO ESPUMA DUPLA FACE, MEDINDO 12 MM X 1,5M	ADELBRAS	UND	200	3,89	778,00
144	GIZ DE CERA COM 12 CORES, PESO 105G, NÃO TÓXICO, APLICAÇÃO PARA MARCAÇÃO DE MADEIRA, COURO, BORRACHA, CIMENTO, MÁRMORE E GRANITO, COMPOSIÇÃO CERAS E PIGMENTOS, RESISTENTE A AGUA	KOALA	CX	700	3,66	2.562,00
145	GARRAFINHA PARA ÁGUA TIPO SQUEEZE, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, TAMPA COM BICO PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 300 ML	PLASDURAN	UND	3000	2,99	8.970,00
151	GRAMPO PASTA MATERIAL METAL, APRESENTAÇÃO TRILHO, COMPRIMENTO 95, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENCAIXE MACHO/FÊMEA.	CHAPARRAU	CX	60	6,75	405,00
152	GRAMPO PASTA MATERIAL PLASTICO, APRESENTAÇÃO TRILHO, COMPRIMENTO 95, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENCAIXE MACHO/FÊMEA.	DELLO	CX	60	8,80	528,00
160	LAPIS DE COR, MATERIAL MADEIRA, COR DIVERSAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS TAMANHO GRANDE, TIPO KIT, CONJUNTO DE 12 CORES UNICAS.	LEONORA	CJT	2000	2,55	5.100,00
168	LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL SULFITE PAUTADO, QUANTIDADE DE FOLHAS 200 FLS, GRAMATURA 75GR/M2, MEDINDO 297MM X 210MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA DE PAPELÃO FOLHAS NUMERADAS E COSTURADO.	S??O DOMINGOS	UND	200	17,50	3.500,00
169	LIVRO DE PONTO, QUANTIDADE DE FOLHAS 100 FLS, GRAMATURA, TIPO CAPA DURA PRETA, COMPRIMENTO 350, LARGURA 330, MATERIAL PAPEL PERCALINE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, FOLHAS NUMERADAS.	TILIBRA	UND	150	15,50	2.325,00
173	MARCA TEXTO,CORPO PLÁSTICO, COR AMARELO BRILHANTE.	MASTERPRINT	UND	350	0,68	238,00
183	PANELA DE PRESSÃO, MATERIAL ALUMINIO, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, COM CABO PLÁSTICO.	REAL	UND	50	156,95	7.847,50



185	PEGADOR DE MACARRÃO, INOX 28 CM. DIMENSÕES APROXIMADAS 27,5 X 3,5 CM.	ORIGINAL	UND	50	8,60	430,00
187	PAPEL 40KG CHAMBRIL, COMPRIMENTO 66 LARGURA 96 GRAMATURA 120G, CARACTERISTICA ADICIONAL ALCALINO OFFSET	JANDAIA	FOLHA	800	1,00	800,00
190	PAPEL CASCA DE OVO, COMPOSIÇÃO PAPEL ALCALINO CORES VARIADAS, GRAMATURA 180G/M2, TAMANHO 210X297MM (A4), CAIXA CONTENDO 50 FOLHAS.	BAG	CX	80	12,50	1.000,00
191	PAPEL COLOR SET CORES VARIADAS, APLICACAO CONFECCAO DE CARTAZES COMPRIMENTO 58 LARGURA 45 GRAMATURA 120G	VMP	FOLHA	1000	0,65	650,00
192	PAPEL CREPON, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 18, COMPRIMENTO 2, LARGURA 48, CORES DIVERSAS.	VMP	FOLHA	1000	1,00	1.000,00
195	PAPEL LINHO, COMPOSIÇÃO PAPEL ALCALINO CORES VARIADAS, GRAMATURA 180G/M2, TAMANHO 210X297MM (A4), CAIXA CONTENDO 50 FOLHAS.	BAG	CX	40	13,00	520,00
197	PAPEL MICROONDULADO, PAPELÃO MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO 100 ,LARGURA 1,20, TIPO ONDULADO, APLICAÇÃO EMBALAGEM, DE UM LADO LISO E OUTRO MICROONDULADO	JANDAIA	FOLHA	1000	1,80	1.800,00
198	PAPEL OFÍCIO, CORES VARIADAS, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 GR, UTILIZAÇÃO VÁRIAS, ACOMODADO EM PACOTES PROTEGIDOS DE UMIDADE, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, PACOTES COM 100 FOLHAS.	REPORT	PCT	400	6,15	2.460,00
202	PAPEL TIPO LAMINADO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COBERTO POR CORES METÁLICAS, CORES DIVERSAS, COMPRIMENTO 60, LARGURA 50, CARACTERISTICAS MULTIUSO	VMP	FOLHA	1000	1,05	1.050,00
203	PAPEL VERGE, COMPOSIÇÃO PAPEL ALCALINO CORES VARIADAS, GRAMATURA 180G/M2, TAMANHO 210X297MM (A4), CAIXA CONTENDO 50 FOLHAS.	BAG	CX	60	13,00	780,00
205	PASTA ABA E ELÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO OFICIO SOFT, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO COM ABA E ELÁSTICO, SEM PREDEDOR INTERNO, LARGURA 235, ALTURA 335.	POLIBRAS	UND	1500	1,50	2.250,00
209	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO, TIPO AZ, LARGURA 240, ALTURA 340, LOMBADA 70, COR PRETO E BRANCO, PREDEDOR INTERNO FERRAGEM REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REVESTIDA DENTRO E FORA PLASTIFICADA.	POLIBRAS	UND	800	9,50	7.600,00

210	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO , TIPO COM GRAMPO TRILHO, LARGURA 230, ALTURA 335, CORES DIVERSAS, PRENDEDOR INTERNO FERRAGEM REMOVÍVEL.	POLIBRAS	UND	1000	2,00	2.000,00
211	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLASTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TIPO COM ABAS, LARGURA 240, LOMBADA 40, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM ELASTICO , COMPRIMENTO 350, TRANSPARENCIA TRANSPARENTE, CORES VARIADAS.	POLIBRAS	UND	500	4,30	2.150,00
212	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLASTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TIPO COM ABAS, LARGURA 250, ALTURA 340, LOMBADA 20, CORES VARIADAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO.	POLIBRAS	UND	500	2,35	1.175,00
216	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO , TIPO COM ABA E ELÁSTICO, SEM PRENDEDOR INTERNO, LARGURA 230, ALTURA 340, CORES DIVERSAS	POLYCART	UND	500	1,65	825,00
220	PERFURADOR DE PAPEL, MATERIAL AÇO, FUNCIONAMENTO MANUAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, TIPO FURO REDONDO, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 50FLS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM MARGINADOS E PINTURA ANTIFERRUGINOSO.	MASTERPRINT	UND	60	47,00	2.820,00
224	PINCEL CHATO PARA DESENHO MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA CERDA BRANCA CABO LONGO AMARELO, VIROLA ALUMINIO POLIDO, Nº 815 04, APLICAÇÕES DIVERSAS.	TIGRE	UND	300	1,60	480,00
225	PINCEL CHATO PARA DESENHO MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA CERDA BRANCA, CABO LONGO AMARELO, VIROLA ALUMINIO POLIDO, Nº 815 06, APLICAÇÕES DIVERSAS.	TIGRE	UND	300	1,68	504,00
226	PINCEL CHATO PARA DESENHO MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA CERDA BRANCA CABO LONGO AMARELO, VIROLA ALUMINIO POLIDO, Nº 815 12, APLICAÇÕES DIVERSAS DIVERSAS.	TIGRE	UND	100	1,98	198,00
231	PINTURA A DEDO COM 06 UNIDADES, NÃO TÓXICA, PRONTA PARA USO, COMPOSIÇÃO PIGMENTOS ATÓXICOS, ESPESSANTE, CARGA INERTE, CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL, CARACTERISITICAS ADICIONAIS 15ML CADA FRASCO, COM VALIDADE NA CAIXA.	KOALA	CONJUNTO	600	3,00	1.800,00
232	PISTOLA, APLICAÇÃO COLA QUENTE, MATERIAL LÁSTICO COM BICO APLICADOR, GATILHO PARA INJEÇÃO DA COLA, TENSÃO 220V, CARACTERITICAS ADICIONAIS UTILIZAÇÃO BASTÃO GROSSO.	LEONORA	UND	150	15,40	2.310,00
238	PLACA MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X 50CM, APLICAÇÃO TRABALHOS ARTÍSTICOS, ESPESSURA 30MM, COR BRANCA.	FRICALOR	UND	100	6,35	635,00

240	PORTA DUREX TIPO SUPORTE DE FITA PARA DUREX TAMANHO GRANDE	JOCAR	UND	30	17,50	525,00
243	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL EUCATEX, COMPRIMENTO 340 LARGURA 230 COR MARROM, COM PEGADOR METÁLICO	STALO	UND	300	4,65	1.395,00
247	PRATO FUNDO, MATERIAL VIDRO, COM DIAMETRO DE APROXIMADAMENTE 22,2CM.	DURALEX	UND	500	6,30	3.150,00
248	PRATO PARA MERENDA ESCOLAR, FEITOS COM ALUMÍNIO REFORÇADO, PARA USO ESCOLAR. MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO 22 CM, ALTURA 2,5 CM, CAPACIDADE MÉDIA 400 ML.	BALDUINO	UND	1000	7,50	7.500,00
251	POTE COM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO RETANGULAR, CAPACIDADE PARA 3,75 LITROS.	INPLAST	UND	30	8,95	268,50
252	RALADOR EM INOX, 4 FACES, CONSTITUÍDO POR 4 LÂMINAS COM FUROS DE FORMATOS DIFERENTES; ALÇA EM INOX; ALTURA: 24 A 26 CM.	ORIGINAL	UND	50	17,90	895,00
255	QUADRO BRANCO, MATERIAL FORMICA BRANCA BRILHANTE, FINALIDADE MARCADOR COM LAPIS DE QUADRO BRANCO, LARGURA 150 COMPRIMENTO 120, TIPO FIXAÇÃO EM PAREDE, MATERIAL MOLDURA DE MADEIRA.	STALO	UND	20	120,00	2.400,00
256	QUADRO DE AVISO 120X90 MATERIAL DE MADEIRA REVESTIMENTO DE FELTRO VERDE.	STALO	UND	10	85,50	855,00
258	REABASTECEDOR DE MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM 20ML INFLAMÁVEL, COMPOSIÇÃO TINTA Á BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS, EMBALAGEM PLÁSTICO, VALIDADE NA EMBALAGEM	RADEX	UND	100	3,75	375,00
259	REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO – TINTA, COMPONENTE BÁSICO ALCOOL, COR DIVERSAS, APLICAÇÃO PINCEL ATOMICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS TUBO PLASTICO DE 40 ML, COM VALIDADE DI PRODUTO NO CORPO.	RADEX	UND	100	6,25	625,00
260	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLASTICO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO POLEGADA CM/POL, MATERIAL FLEXÍVEL.	WALEU	UND	2000	1,05	2.100,00
266	TERMOLINA LEITOSA, IMPERMEABILIZANTE PARA MATERIAIS POROSOS, SOLÚVEL EM ÁGUA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS 100ML	ACRILEX	UND	80	6,50	520,00
268	TESOURA MULTIUSO, CABO EM RESINA PLÁSTICA E LÂMINA EM AÇO INOX, MEDINDO 21 CM	LEONORA	UND	40	4,68	187,20
269	TELA PARA PINTURA, MOLDURA EM MADEIRA, MEDINDO 30CM X 40CM.	IDEAL	UND	50	10,40	520,00
270	TELA PARA PINTURA, MOLDURA EM MADEIRA, MEDINDO 50CM X 70CM.	IDEAL	UND	50	23,00	1.150,00

271	TINTA AQUARELA SILK 60ML, PARA TECIDO FINO, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA.	ACRILEX	UND	100	3,40	340,00
272	TINTA GUACHE COM 15ML, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/AGUA/PIGMENTO/CONSERVANTES, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, EMBALAGEM PLÁSTICA CX C/ 06 UND	ACRILEX	CX	1000	3,00	3.000,00
275	TINTA PARA TECIDO ACRIPUFF COM 35ML, SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO T[OXICA, PRONTA PARA USO, APLICAÇÃO EM TECIDO DE ALGODÃO SEM GOMA, COMPOSIÇÃO RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA, ÁGUA, PIGMENTOS, AGENTE EXPANSOR, CONSERVANTES, EMBALAGEM PLASTICO COM BICO DOSADOR.	ACRILEX	UND	120	4,22	506,40
277	TINTA PARA TECIDO DIMENSIONAL GLITER COM 35ML, SOLÚVEL EM ÁGUA, APLICAÇÃO EM TECIDO DE ALGODÃO SEM GOMA, MADEIRA, PAPEL, COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS, NÃO TÓXICA, EMBALAGEM PLASTICO COM BICO DOSADOR.	ACRILEX	UND	120	7,50	900,00
281	TNT, TECIDO NÃO TECIDO, GRAMATURA 45GM, APLICAÇÃO MULTIUSO, COR DIVERSAS, LARGURA 1,40 CM.	SANTA F??	METRO	2000	1,10	2.200,00
284	VERNIZ FIXADOR SPRAY, UTILIZADO PARA ACABAMENTOS, CONTENDO 300ML.	ACRILEX	UND	30	28,00	840,00
285	VERNIZ VITRAL 100ML, PARA USO ARTESANAL, APLICÁVEL COM PINCEL SOBRE VIDRO, ESPELHO, GESSO, CERÂMICA, ETC.	ACRILEX	UND	30	17,95	538,50
<b>TOTAL</b>						243.908,00

VENCEDOR: INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA

CNPJ: 07.628.070/0001-38

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
72	COLCHONETE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100X60X03CM.	ORTHOVIDA	UND	50	45,00	2.250,00
<b>TOTAL</b>						2.250,00

VENCEDOR: LRF DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 49.464.926/0001-27

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
16	ALFINETE N° 29 C/ 50G	ACC	CX	60	4,50	270,00
32	BORRACHA, MATERIAL BORRACHA, APRESENTAÇÃO BRANCA, APLICÁVEL EM QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, COMPRIMENTO 30 MM, LARGURA 25 MM, ALTURA 07 MM, COR BRANCA.	PREMIER	UND	2000	0,54	1.080,00
57	CARBONO TIPO PAPEL, MATERIAL PELÍCULA POLIÉSTER, APLICAÇÃO ESCRITA MANUAL, TIPO DUPLAFACE, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA	TRIS	CX	5	39,00	195,00

	210MM, COR AZUL, APLICAÇÃO DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAIXA COM 100FLS.					
64	CAIXA TÉRMICA, CAPACIDADE PARA 34 LITROS, MATERIAL PP COM ISOLAMENTO EM EPS, USADA PARA ARMAZENAR VACINAS E MEDICAMENTOS.	MOR	UND	12	70,00	840,00
94	COLA COMPOSICAO ACETATO DE VINILA CATALISADOR E ALCOOL ETILICO, PRODUTO INFLAMAVEL, UTILIZACAO EM ISOPOR, CORTICA, PAPEL, TUBO COM 450G	GLINORTE	UND	80	9,50	760,00
146	GLITTER PVC 015, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO DIVERSAS SUPERFÍCIEIS.	LANTECOR	UND	200	0,50	100,00
163	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL PARA ÁREA INTERNA COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS.	SANREMO	UND	25	106,44	2.661,00
164	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA E PEDAL PARA ÁREA INTERNA COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS.	SANREMO	UND	25	68,15	1.703,75
170	LIVRO FARMACIA, QUANTIDADE DE FOLHAS 100 FLS, GRAMATURA, TIPO CAPA DURA PRETA, COMPRIMENTO 350, LARGURA 330, MATERIAL PAPEL PERCALINE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, FOLHAS NUMERADAS.	BAAG	UND	60	16,93	1.015,80
214	PASTA TIPO CANALETA, MATERIAL PLÁSTICO, MEDINDO 235X6X330, CORES DIVERSAS.	DAC	UND	800	2,60	2.080,00
228	PINCEL CHATO PARA DESENHO MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA CERDA BRANCA CABO LONGO AMARELO, VIROLA ALUMINIO POLIDO, Nº 815 22, APLICAÇÕES DIVERSAS.	LEONORA	UND	100	4,33	433,00
239	PLACA MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X 50CM, APLICAÇÃO TRABALHOS ARTÍSTICOS, ESPESSURA 100MM, COR BRANCA.	FRICALOR	UND	100	12,60	1.260,00
282	TROFEU GRANDE	AX ESPORTES	UND	60	19,44	1.166,40
283	TROFEU MEDIO	AX ESPORTES	UND	60	65,00	3.900,00
<b>TOTAL</b>						<b>17.464,95</b>

VENCEDOR: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 47.484.691/0001-00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
7	ALFABETO ALEGRE – 12 PLACAS	SIMQUE	UND	12	56,80	681,60
9	ALFABETO RECORTADO MÓVEL – 93 PEÇAS	EVAMAX	UND	12	19,57	234,84
15	ALFABETO MOVEL EM MADEIRA COM 26 PEÇAS MEDINDO 25,5X21,5CM	IOB	UND	15	22,40	336,00
19	ANOTE E COLE,BLOCO PARA RECADO, AUTO-ADESIVO (POST-IT), COM 100 FOLHAS, 75 GRAMAS.	MASTER	BLOCO	300	1,77	531,00
34	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, COMPOSIÇÃO PU, MIOLO SUBSTITUIVEL, 32 GOMOS, PESO 420G, MEDINDO 68,5CM DE CIRCUNFERÊNCIA, COSTURADA A MÃO.	IDEA	UND	100	65,00	6.500,00
35	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO, COMPOSIÇÃO PU, MIOLO SUBSTITUIVEL, 32 GOMOS,PESO 440G,	IMPORT	UND	100	67,49	6.749,00

	MEDINDO 62CM DE CIRCUNFERÊNCIA, COSTURADA A MÃO.					
36	BOLA DE VOLEIBOL, COMPOSIÇÃO PVC, TAMANHO E PESO OFICIAL, PESO 270G, MEDINDO 65CM DE CIRCUNFERÊNCIA, CORES VARIADAS, USO EM QUADRA.	IDEA	UND	70	42,99	3.009,30
49	CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA PAPEL, APRESENTAÇÃO BROCHURA, QUANTIDADE FOLHAS 48FL, COMPRIMENTO 280MM, LARGURA 205MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DIVERSAS E COLORIDAS, TIPO 1/4, COM 23 PAUTAS, CAPA FLEXÍVEL.	PAN	UND	3000	2,39	7.170,00
56	CANETA PRA CD/DVD, TINTA PERMANENTE, PONTA MÉDIA, 2.0 MM	ONDA	UND	200	1,77	354,00
93	COLA BRANCA 500G, COMPOSIÇÃO ACETATO DE VINILA, CATALISADOR E ÁLCOOL ETÍLICO, PRODUTO INFLAMÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL, MADEIRA, CORTIÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 500 G.	PIRA	UND	60	6,74	404,40
101	COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO EM PAPEL E OUTROS SIMILARES, TIPO PASTOSA, LAVÁVEL, ATÓXICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1000GR.	PIRA	UND	80	12,65	1.012,00
110	CONES PEQUENOS PARA TREINAMENTO 23CM	NEDEL	UND	100	9,49	949,00
114	DISCO, CD/R , GRAVÁVEL, 700MB, 80 MIN, TIPO SEM EMBALAGEM.	MULTICOLOR	UND	400	0,99	396,00
115	DOMINO TRADICIONAL EM MATERIAL DE MDF TAMANHO 17X10CM	IOB	UND	30	15,09	452,70
116	ELASTICO, MATERIAL LATEX, COR AMARELA, NR 18, EMBALAGEM SACO, CAPACIDADE 100GR	PREMIER	PCT	100	2,87	287,00
147	GRAMPEADOR TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL METAL PINTADO, TIPO MESA, CAPACIDADE DE APLICAÇÃO 25FLS, UTILIZAÇÃO MANUAL, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, APLICAÇÃO EM PAPEL.	ONDA	UND	70	13,19	923,30
149	GRAMPEADOR TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, MATERIAL METAL PINTADO, TIPO PARA PAREDE, UTILIZAÇÃO MANUAL, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, APLICAÇÃO EM PAPEL.	ONDA	UND	25	13,59	339,75
162	LAPIS HIDROCOR, COMPOSICAO RESINA TERMOPLASTICA, TINTA A BASE DE AGUA, CORANTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIESTER, CARACTERISTICA ADICIONAIS COM 06 UNIDADES EMBALAGEM PLASTICA	POINTER	CONJUNTO	1000	2,34	2.340,00
166	LAPIS HIDROCOR, COMPOSICAO RESINA TERMOPLASTICA, TINTA A BASE DE AGUA, CORANTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIESYER, CARACTERISTICA ADICIONAIS COM 12 UNIDADES EMBALAGEM PLASTICA	ONDA	CONJUNTO	600	4,44	2.664,00

174	MARCADOR DE PAGINA TIPO POST IT (TAP FLAG DEMARCADOR DE ASSINATURA), MATERIAL FILME DE POLIESTER E ADESIVO ACRILICO, BLOCO COM NO MÍNIMO 8 CORES, APLICAÇÃO CODIFICAÇÃO/MARCAÇÃO FOLHAS DE PROCESSO, FOLHAS C/TARJA ADESIVA REMOVIVEL E REUTILIZAVEL, PACOTE COM NO MÍNIMO 100 FOLHAS DE APROXIMADAMENTE 12MM X 45MM. MARCA DE REFERENCIAS: 3M, PIMACO, WINPAPER, SIMILAR OU DE QUALIDADE SUPERIOR.	YINS	UND	200	4,39	878,00
177	MATERIAL DOURADO COM 111 PEÇAS COMPOSTO DE CUBO DE MILHAR, PLACAS DE CENTENA, BARRAS DE DEZENAS E CUBINHOS DE UNIDADES TAMANHO 26X25CM	PEF	UND	20	2,80	56,00
179	MEIÃO ESPORTIVO, TAMANHO ÚNICO, 65,2 % POLIAMIDA E 27,2% ALGODÃO E 7,6% ELASTODIENO, CORES SORTIDAS.	NEDEL	UND	100	9,06	906,00
184	PANELA DE PRESSÃO. EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO POLIDO, ENCAIXE DA TAMPA PELO LADO INTERNO, CAPACIDADE MÍNIMA: 20 LITROS.	EIRILAR	UND	50	22,40	1.120,00
218	PERCEVEJO DOURADO, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES, MATERIAL AÇO.	YINS	UND	100	2,74	274,00
223	PILHA TAMANHO PEQUENA 1,5V , MODELO AA, CARACTERISTICA ADICIONAL NÃO RECARREGÁVEL	MAXX	UND	300	0,85	255,00
227	PINCEL CHATO PARA DESENHO MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA CERDA BRANCA CABO LONGO AMARELO, VIOLA ALUMINIO POLIDO, Nº 815 16, APLICAÇÕES DIVERSAS.	ONDA	UND	100	3,29	329,00
230	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, MATERIAL PLASTICO, MATERIAL PONTA DE FELTRO, TIPO DE CARGA RECARREGÁVEL, CORES DIVERSAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ESCRITA 2,5MM, TINTA A BASE DE ALCOOL.	MASTER	UND	600	2,27	1.362,00
233	PISTOLA, APLICAÇÃO COLA QUENTE, MATERIAL PLÁSTICO COM BICO APLICADOR, GATILHO PARA INJEÇÃO DA COLA, TENSÃO 220V, CARACTERITICAS ADICIONAIS UTILIZAÇÃO BASTÃO FINO	TOOLS	UND	150	11,49	1.723,50
245	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO BLINDER CLIP, LARGURA 25MM DA BASE EM AÇO DE ALTO CARBONO	YINS	UND	100	0,42	42,00
249	POTE COM TAMPA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO QUADRADO, CAPACIDADE PARA 1,3 LITROS.	ERCA	UND	30	6,01	180,30
253	PULA CORDA MATERIAL CRÚ CABO DE MADEIRA PINTADO	LIDER	UND	60	6,00	360,00
261	REDE DE FUTSAL (TAMANHO OFICIAL, EM MALHA DE 10X10 CM, FIO 4.0MM)	NEDEL	UND	20	137,99	2.759,80

**Município de Cachoeira dos Índios - PB****JORNAL OFICIAL**

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 27 de Novembro de 2023

267	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, MATERIAL CABO PROPILENO, COMPRIMENTO 5" CARACTERISTICAS ADICIONAIS COR DIVERSAS/EXTRA CORTE/USO ESCOLAR	KAZ	UND	1500	2,47	3.705,00
<b>TOTAL</b>						49.284,49

VENCEDOR: RG MAGAZINE LTDA

CNPJ: 08.170.630/0001-16

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	ABC – 72 PEÇAS	XALINGO	UND	20	27,95	559,00
30	BAMBOLE ESCOLAR, MATERIAL PLÁSTICO, CORES VARIDAS, MEDINDO 63CM DE DIÂMETRO.	ALAMANDAS	UND	300	4,01	1.203,00
155	JOGO DA MEMORIA EM MDF MEDINDO 22X12,5XM CAIXA EM PAPELÃO	CARLU	UND	15	17,25	258,75
156	JOGO DE MONTAR, CONTENDO 35 PEÇAS PLASTICAS, ACOMODADO EM SACO TRANSPARENTE.	CRIE E BRINQUE	UND	15	24,30	364,50
262	REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO, REDE PARA FUTEBOL PRODUZIDA EM NYLON, COM ESPESSURA DE 2MM, COM MEDIDA DE 7,32 POR 2,44 ALTURA, RESISTENTE A ÁGUA E AOS RAIOS SOLARES.	PANGUE`	UND	20	202,80	4.056,00
<b>TOTAL</b>						6.441,25

VENCEDOR: WS COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 46.385.061/0001-15

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
140	FITA DECORATIVA DE CETIM, 100% POLIESTER, CONTENDO 10  <i>Guilherme Candido Batista</i>  <i>Wistmyllia Querino de Souza</i>  <i>Alton Siqueira de Sousa</i> M X 23MM, CORES VARIADAS	ADELBRAS	ROL	100	1,03	103,00
141	FITA DECORATIVA DE CETIM, 100% POLIESTER, CONTENDO 10M X 38MM, CORES VARIADAS	KOALA	ROL	100	5,14	514,00
<b>TOTAL</b>						617,00

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.



**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00013/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00013/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:**

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a

proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00013/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- BUENA MARIA PEREIRA BRUNO 10860408485.

40.230.741/0001-83

Valor: R\$ 3.123,98

- COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO – EIRELI.

22.906.038/0001-60

Valor: R\$ 2.953,24

- ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS.

13.094.898/0001-56

Valor: R\$ 314.368,28

- GALVAO MAGAZINE LTDA – ME.

09.605.345/0001-43

Valor: R\$ 243.908,00

- INDUSTRIA E COMERCIO COLCHOES ORTHOVIDA LTDA.

07.628.070/0001-38

Valor: R\$ 2.250,00

- LRF DISTRIBUIDORA LTDA.

49.464.926/0001-27

Valor: R\$ 17.464,95

- MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.

47.484.691/0001-00

Valor: R\$ 49.284,49

- RG MAGAZINE LTDA.

08.170.630/0001-16

Valor: R\$ 6.441,25

- WS COMERCIO E SERVICOS LTDA.

46.385.061/0001-15

Valor: R\$ 617,00

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cajazeiras/pb.

**ESTADO DA PARAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00013/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, MATERIAL ESPORTIVO E UTENSÍLIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOS INDIOS – PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Buena Maria Pereira Bruno 10860408485 - CNPJ 40.230.741/0001-83. Comercial Txv Comercio e Servico - Eireli - CNPJ 22.906.038/0001-60. Eliane do Nascimento Campos - CNPJ 13.094.898/0001-56. Galvao Magazine Ltda - ME - CNPJ 09.605.345/0001-43. Industria e Comercio Colchoes Orthovida Ltda - CNPJ 07.628.070/0001-38. Lrf Distribuidora Ltda - CNPJ 49.464.926/0001-27. Mais Esporte Comercio de Artigos Esportivos Ltda - CNPJ 47.484.691/0001-00. Rg Magazine Ltda - CNPJ 08.170.630/0001-16. Ws Comercio e Servicos Ltda - CNPJ 46.385.061/0001-15. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Indios - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) (083) 99918-1772 .

Cachoeira dos Indios - PB, 27 de Novembro de 2023

ALLAN SEIXAS DE SOUSA - Prefeito

## **EDITAL Nº 005/2023-SECULT, de 26 de Novembro de 2023.**

**EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 8º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO, PUBLICA-SE O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS E FOMENTO DE APRESENTAÇÕES CULTURAIS – FESTIVAL CULTURAL.**

A Prefeitura do Município de CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, com sede no Estado do Paraíba, por intermédio de Secretário Municipal de Cultura - SECULT, torna público o presente Edital seleção de propostas e fomento de atividades do ciclo junino, em atendimento ao disposto na Lei Paulo Gustavo – Lei Complementar nº 195/2022, de 08 de Julho de 2022, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19 e nas condições e exigências estabelecidas neste Edital.

### **1. DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Edital, a seleção 02 (duas) iniciativas para grupos de teatro de rua; 02 (duas) iniciativas para grupos de dança, 05 (cinco) iniciativas para apresentação musical individual, 02 (duas) iniciativas para apresentação Dupla de Repentista e 02 (duas) apresentação musical banda de música médio porte, de atividades culturais que possam ser executadas em praças públicas, com duração mínima de 40 minutos e, no máximo, de 60 minutos, com apresentação de acordo com calendário a definir.

### **2. DO PÚBLICO ALVO PARA A FOMENTO**

2.1. Serão premiadas pessoas físicas, com iniciativas de atividades artísticas e culturais nos seguintes segmentos artísticos e culturais:

- I. Pessoa física;
- II. Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.

### **3. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1 As inscrições para a fomento deverão ser realizadas no período de **27/11/2023 até 05/12/2023**, com a apresentação da documentação que deve ser realizada exclusivamente Prefeitura de Cachoeira dos Índios, presencialmente, das 8h às 12h, na Av. Governador João Agripino Filho, Nº 20 Antônio Leite Rolim, Cep: 58935-000, onde deverão ser entregues os documentos exigidos nesta convocatória para pessoa Física ou pessoa Jurídica, conforme previsão no item 3.2.

#### **3.2. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

### 3.2.1 PESSOA FÍSICA:

- a) Ficha de inscrição – Anexo 1;
- b) Número de Identificação do Mapa Cultural do Paraíba;
- c) Termo de Compromisso de Participação – Anexo 6 deste Edital, preenchido e assinado;
- d) Proposta de Execução (Anexo 2);
- e) Cópia do RG, ou de outros documentos oficiais, e CPF;
- f) Comprovante de residência;
- g) Cópia do PIS ou NIT do representante;
- h) Cópia do cabeçalho do extrato de conta bancária para fins de pagamento;
- i) Certidões (atualizado do ano vigente e emitido com data anterior à data de apresentação;
  - i. Certidão Negativa de débitos municipais;
  - ii. Certidão de regularidade com a fazenda estadual;
  - iii. Certidão negativa de débito federal (Conjunta - certidão negativa de débitos de tributos e contribuições federais, certidão quanto à dívida ativa da união);
  - iv. Certidão negativa de débitos trabalhistas;

### 3.2.2 COLETIVO/GRUPO SEM CNPJ REPRESENTADO POR PESSOA FÍSICA.

- a) Ficha de inscrição – Anexo 1;
- b) Número de Identificação do Mapa Cultural do Paraíba;
- c) Termo de Compromisso de Participação – Anexo 6 deste Edital, preenchido e assinado;
- d) Proposta de Execução (Anexo 2);
- e) Carta coletiva de anuência (anexo 4);
- f) Cópia do RG, ou de outros documentos oficiais, e CPF do(s) artista(s) e/ou integrantes que assinam a carta coletiva de anuência (anexo 4);
- g) Comprovante de residência do representante;
- h) Cópia do RG, ou outro documento oficial, do representante;
- i) Cópia do CPF do representante;
- j) Cópia do PIS ou NIT do representante;
- k) Cópia do cabeçalho do extrato de conta bancária para fins de pagamento;
  - i) Certidões (atualizado do ano vigente e emitido com data anterior à data de apresentação;
    - i. Certidão Negativa de débitos municipais;
    - ii. Certidão de regularidade com a fazenda estadual;
    - iii. Certidão negativa de débito federal (Conjunta - certidão negativa de débitos de tributos e contribuições federais, certidão quanto à dívida ativa da união);
    - iv. Certidão negativa de débitos trabalhistas;

**3.2** Na hipótese de apresentação de mais de 1 (uma) inscrição pelo mesmo proponente, somente será analisada a última inscrição realizada, sendo as demais automaticamente desclassificadas,

salvo na hipótese em que houver pedido de desistência das demais inscrições enviadas, antes do término do período de inscrição.

3.3 Ao transmitir as atividades artísticas e culturais pela internet ou disponibiliza-las por meio de redes sociais e outras plataformas digitais, o proponente se obriga a utilizar as hashtags #LeiPauloGustavoCachoeiraDosIndiosPb.

3.4 Não serão aceitas propostas que contenham material impróprio tais como: intolerância religiosa, racismo, homofobia, transfobia e qualquer tipo de apologia à violência.

3.5 Não serão aceitas as propostas de atividades artísticas e culturais que tenham a participação de crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos. Será permitido para adolescentes de 16 a 18 anos incompletos, desde que apresentado a Declaração de autorização de participação de menor/adolescente (Anexo VIII).

## **4 DA SELEÇÃO**

4.1 Comitê Gestor Municipal Das Ações Emergenciais Destinadas Ao Setor Cultural, instituída através da Portaria 086 de 31 de Julho de 2023;

4.2 A seleção será realizada em reunião ordinária da Comitê Gestor Municipal Das Ações Emergenciais Destinadas Ao Setor Cultural.

4.3 A notificação da necessidade de complementação de informações ou documentos será realizada através do endereço de e-mail informado na inscrição deste Edital, e deverá ser atendida no período máximo de 2 (dois) dias corridos, contados a partir do dia seguinte da notificação, sob pena de desclassificação da candidatura.

4.4 Diante do caráter emergencial da Lei Paulo Gustavo para o setor cultural, além da notificação por e-mail supramencionada, a secretaria de cultura do Município fará contato telefônico para que a complementação de informações ou documentos seja atendida no prazo estabelecido.

4.5 Os conteúdos deverão ser apresentados após a assinatura Minuta Do Termo De Fomento Do F.M.C e deverão obedecer às orientações de segurança e saúde impostas pelos órgãos de saúde e gestão de políticas públicas.

4.6 . A Secretaria de Cultura apoiará até o limite 13 (treze) propostas selecionadas, de acordo com as faixas de financiamento abaixo dispostas:

MODALIDADE	TIPO DE PROPONENTE	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTA PESSOAS NEGRAS	QTD DE PROJETOS	VALOR DO FOMENTO PARA CADA PROJETO	VALOR TOTAL
GRUPOS DE TEATRO DE RUA	COLETIVO/GRUPO SEM CNPJ REPRESENTADO POR PESSOA FÍSICA	01	01	02	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
GRUPOS DE DANÇA	COLETIVO/GRUPO SEM CNPJ REPRESENTADO POR PESSOA FÍSICA	01	01	01	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
APRESENTAÇÃO MUSICAL INDIVIDUAL	PESSOA FÍSICA	04	01	05	R\$ 717,66	R\$ 3.588,30
REPENTISTA (DUPLA)	COLETIVO/GRUPO SEM CNPJ REPRESENTADO POR PESSOA FÍSICA	01	01	02	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
APRESENTAÇÃO MUSICAL BANDA DE MÚSICA MÉDIO PORTE (3 a 5 integrantes)	COLETIVO/GRUPO SEM CNPJ REPRESENTADO POR PESSOA FÍSICA	01	01	02	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00

4.7 Se houver insuficiência de propostas classificadas em alguma das faixas, os recursos poderão ser remanejados para ampliar o número de projetos selecionados, respeitando a ordem decrescente de classificação da faixa complementada.

## 5 DO RECEBIMENTO DO FOMENTO

5.1 As apresentações propostas devem ser identificadas com sua data limite de execução de acordo com a proposta e ajuste da SECULT na celebração do contrato de fomento, após a divulgação do resultado do presente Edital, em cronograma a ser definido pela Secretaria Municipal de Cultura.

## 6. DO CALENDÁRIO DAS FASES DE SELEÇÃO E EXECUÇÃO

6.1.O processo seletivo obedecerá ao seguinte calendário (passível de alteração por parte da SECULT).

<b>ETAPA</b>	<b>DATA INICIAL</b>	<b>DATA FINAL</b>
Inscrições	27/11/2023	05/12/2023
Avaliação e seleção das propostas e resultado preliminar	06/12/2023	07/12/2023
Período de Recurso	08/12/2023	12/12/2023
Homologação do Resultado Final	13/12/2023	
Abertura de processos para celebração dos Termos Simplificados de Fomento Cultural e repasse aos proponentes selecionados	14/12/2023	

## **7. DOS RECURSOS FINANCEIROS**

7.1. As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei Complementar Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo);

## **8. DO REPASSE DOS RECURSOS E DAS OBRIGAÇÕES DOS PROPONENTES SELECIONADOS**

8.1.A Secretaria de Cultura de Cultura de CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, após a homologação do resultado final, convocará os proponentes selecionados para abertura dos procedimentos administrativos, possíveis ajustes ao Plano de Trabalho, comprovação documental e assinatura de Termo de Fomento Cultural.

8.2.O recurso por proposta selecionada será repassado em PARCELA ÚNICA, por meio de Termo de Fomento (Pessoa Física e Coletivo/Grupo Sem CNPJ Representado Por Pessoa Física), a ser firmado entre a Secretaria de Cultura e os agentes culturais selecionados neste Edital.

8.3. A liberação de recursos deverá estar condicionada ao cumprimento de todas as etapas previstas no edital, bem como a possíveis solicitações dos órgãos superiores de gestão.

8.4.Os recursos recebidos em decorrência do fomento serão depositados em conta informada pelo proponente de sua titularidade, em banco oficial.

8.5.Para fins de cumprimento da proposta, em toda divulgação referente ao projeto será obrigatória a veiculação e inserção do nome e símbolos oficiais do Governo Federal, Ministério da Cultura, Lei Paulo Gustavo, Estado do Paraíba, Secretaria de Cultura do Estado do Paraíba, Prefeitura



Municipal de Cachoeira dos Índios e Secretaria Municipal de Cultura de Cachoeira dos Índios-CE, além da inserção do seguinte texto: “ESTE PROJETO É APOIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, COM RECURSOS PROVENIENTES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO).

## **9. DA ACESSIBILIDADE**

9.1 Os projetos devem contar com medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as características dos produtos resultantes do objeto, nos termos do disposto na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), de modo a contemplar:

I - no aspecto arquitetônico, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com mobilidade reduzida ou idosas aos locais onde se realizam as atividades culturais e a espaços acessórios, como banheiros, áreas de alimentação e circulação;

II - no aspecto comunicacional, recursos de acessibilidade para permitir o acesso de pessoas com deficiência intelectual, auditiva ou visual ao conteúdo dos produtos culturais gerados pelo projeto, pela iniciativa ou pelo espaço; e

III - no aspecto atitudinal, a contratação de colaboradores sensibilizados e capacitados para o atendimento de visitantes e usuários com diferentes deficiências e para o desenvolvimento de projetos culturais acessíveis desde a sua concepção, contempladas a participação de consultores e colaboradores com deficiência e a representatividade nas equipes dos espaços culturais e nas temáticas das exposições e das ofertas culturais em geral.

9.2 Especificamente para pessoas com deficiência, mecanismos de protagonismo e participação poderão ser concretizados também por meio das seguintes iniciativas, entre outras:

I - adaptação de espaços culturais com residências inclusivas;

II - utilização de tecnologias assistivas, ajudas técnicas e produtos com desenho universal;

III - medidas de prevenção e erradicação de barreiras atitudinais;

IV - contratação de serviços de assistência por acompanhante; ou

V - oferta de ações de formação e capacitação acessíveis a pessoas com deficiência.

9.3 Os projetos devem prever obrigatoriamente medidas de acessibilidade, sendo assegurado para essa finalidade no mínimo 10% do valor total do projeto.

9.4 A utilização do percentual mínimo de 10% de que trata o item 9.3 pode ser excepcionalmente dispensada quando:

I - for inaplicável em razão das características do objeto cultural, a exemplo de projetos cujo objeto seja o desenvolvimento de roteiro e licenciamento de obra audiovisual ; ou

II - quando o projeto já contemplar integralmente as medidas de acessibilidade compatíveis com as características do objeto cultural.

9.5 Para projetos cujo objeto seja a produção audiovisual, consideram-se integralmente cumpridas as medidas de acessibilidade de que trata o subitem II do item 9.4 quando a produção contemplar legendagem, legendagem descritiva, audiodescrição e LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais.

9.6 O proponente deve apresentar justificativa para os casos em que o percentual mínimo de 10% é inaplicável.

## **10. ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS**

10.1 Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo 10 deste Edital, de forma presencial.

10.2 O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e pelo Secretaria de Cultura contendo as obrigações dos assinantes do Termo.

10.3 Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária específica aberta para o recebimento dos recursos deste Edital, em desembolso único até 30 dias após a homologação do resultado final.

10.4 A assinatura do Termo de Execução Cultural e o recebimento do apoio estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do proponente.

10.5 O agente cultural deve assinar o Termo de Execução Cultural até 18/12/2023 sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir sua vaga.

## **11. DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS**

11.1 Os produtos artístico-culturais e as peças de divulgação dos projetos exibirão as marcas do Governo federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios e Secretaria de Cultura de Cachoeira dos Índios – PB.

11.2 O material de divulgação dos projetos e seus produtos será disponibilizado em formatos acessíveis a pessoas com deficiência e conterá informações sobre os recursos de acessibilidade disponibilizados.

11.3 O material de divulgação dos projetos deve ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, e não pode conter nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal.

## **12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS**

12.1 Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados, assim como prestação de informação à administração pública, observarão o Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento), que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, observadas às exigências legais de simplificação e de foco no cumprimento do objeto.

12.2 O agente cultural deve prestar contas por meio da apresentação do Relatório Final de Execução do Objeto, conforme documento constante no Anexo 9. O Relatório Final de Execução do Objeto deve ser apresentado até 30 dias a contar do fim da vigência do Termo de Execução Cultural.

## **13. COTAS**

13.1 Ficam garantidas cotas étnicas-raciais em todas as categorias do edital, nas seguintes proporções:

a) no mínimo 20% das vagas para pessoas negras (pretas e pardas).

13.2 Os agentes culturais que optarem por concorrer às cotas para pessoas negras (pretas e pardas) concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo seleção.

13.3 Os agentes culturais negros (pretos e pardos) optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento

das cotas, ou seja, serão selecionados na vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.

13.4 Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

13.5 No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas previstas na seleção, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.

13.6 Caso não haja outra categoria de cotas de que trata o item 16.5, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

13.7 Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão autodeclarar-se no ato da inscrição usando a autodeclaração étnico-racial de que trata o Anexo VII.

13.8 Para fins de verificação da autodeclaração, será realizado o seguinte procedimento complementar:

I - solicitação de carta consubstanciada.

13.9 As pessoas jurídicas e coletivos sem constituição jurídica podem concorrer às cotas, desde que preencham algum dos requisitos abaixo:

I – pessoas jurídicas que possuem quadro societário majoritariamente composto por pessoas negras (pretas e pardas);

II – pessoas jurídicas ou grupos e coletivos sem constituição jurídica que possuam pessoas negras (pretas e pardas) em posições de liderança no projeto cultural;

III – pessoas jurídicas ou coletivos sem constituição jurídica que possuam equipe do projeto cultural majoritariamente composta por pessoas negras (pretas e pardas);

13.10 As pessoas físicas que compõem a equipe da pessoa jurídica e o grupo ou coletivo sem constituição jurídica devem se submeter aos regramentos descritos nos itens acima.

## **14. DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. O proponente assume toda a responsabilidade em relação aos documentos encaminhados, não implicando seu conteúdo qualquer responsabilidade civil ou penal para a Secretaria Municipal de Cultura.

14.2. Os recursos divulgados no presente Edital são expressos em valores brutos, estando sujeitos à tributação conforme legislação em vigor, devendo deles ser deduzidos, por ocasião do pagamento, todos os impostos e tributos previstos na Legislação vigente e pertinente à matéria.

14.3. Este edital não inviabiliza que o proponente obtenha outros recursos junto à iniciativa pública ou privada, exceto os casos de impedimentos previstos na Lei Paulo Gustavo de Emergência Cultural e sua regulamentação.

14.4. Os casos omissos neste Edital serão decididos pelo Comitê Gestor Municipais das ações

emergenciais destinadas ao Setor Cultural., que utilizará subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações subsequentes, Lei Complementar Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto nº 11.453 (novo decreto do fomento cultural), Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (decreto de regulamentação da Lei Paulo Gustavo), Resolução CGLPG/MinC Nº 2, de 19 de junho de 2023 e legislação correlata.

14.5. Estão impedidos de participar os Comitê Gestor Municipal Das Ações Emergenciais Destinadas Ao Setor Cultural, Servidores da Secretaria Municipal de Cultura e Conselheiros do Conselho Municipal de Cultura.

14.6. De acordo com o Capítulo IX, do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023, que aborda os mecanismos de estímulo à participação e ao protagonismo de agentes culturais e equipes compostas de forma representativa por mulheres, pessoas negras, pessoas indígenas, comunidades tradicionais, inclusive de terreiro e quilombolas, populações nômades e povos ciganos, pessoas LGBTQIA+, pessoas com deficiência e outros grupos minorizados socialmente:

14.6.1 Propostas de pessoas LGBTQIA+ receberá na análise da proposta 05 pontos adicionais;

14.6.2 Propostas de mulheres receberão na análise da proposta 05 pontos adicionais.

14.6.3 Propostas que apresentem acessibilidade para pessoas com deficiência receberão na análise da proposta 05 pontos adicionais.

#### **14.7. COMPÕEM ESTE EDITAL OS ANEXOS:**

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO;

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE EXECUÇÃO;

ANEXO III – MINUTA DO TERMO DE FOMENTO SECULT;

ANEXO IV –; CARTA COLETIVA DE ANUÊNCIA PARA PESSOA FÍSICA;

ANEXO V – MODELO DO RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO;

ANEXO VI – TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DO MENOR/ADOLESCENTE;

ANEXO IX -. FORMULÁRIO DE RECURSO;

ANEXO X – DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL;

ANEXO XI – AUTODECLARAÇÃO LGBTQIA+

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB, 27 de Dezembro de 2023.

**FAGNER CORREIA DA SILVA**

Secretário De Cultura

Cachoeira dos Índios - Paraíba

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

EDITAL Nº 005/2023 – SECULT, DE 27 de Novembro de 2023

<b>NOME DO PROPONENTE:</b>	
<b>NOME ARTISTICO OU NOME SOCIAL (SE HOVER):</b>	
<b>RG:</b>	<b>ORGAO EXPEDIDOR E ESTADO:</b>
<b>CPF:</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>
<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>TELEFONE PARA CONTATO:</b>	
<b>E-MAIL:</b>	
<b>ID DO MAPA CULTURAL DO PARAÍBA:</b>	
<b>MODALIDADE:</b>	
<b>GÊNERO:</b> <input type="checkbox"/> Mulher cisgênero <input type="checkbox"/> Homem cisgênero <input type="checkbox"/> Mulher Transgênero <input type="checkbox"/> Homem Transgênero <input type="checkbox"/> Pessoa não binária <input type="checkbox"/> Não informar	<b>RAÇA/COR/ETNIA:</b> <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Amarela
<b>Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?</b> <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<b>Caso tenha marcado "sim" qual tipo de deficiência?</b> <input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Intelectual <input type="checkbox"/> Múltipla
<b>Você reside em quais dessas áreas?</b> <input type="checkbox"/> Zona urbana central <input type="checkbox"/> Zona urbana periférica <input type="checkbox"/> Zona rural <input type="checkbox"/> Área de vulnerabilidade social <input type="checkbox"/> Unidades habitacionais <input type="checkbox"/> Áreas atingidas por barragem <input type="checkbox"/> Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiro, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.).	<b>Pertence a alguma comunidade tradicional?</b> <input type="checkbox"/> Não pertencço a comunidade tradicional <input type="checkbox"/> Comunidades Extrativistas <input type="checkbox"/> Comunidades Ribeirinhas <input type="checkbox"/> Comunidades Rurais <input type="checkbox"/> Indígenas <input type="checkbox"/> Povos Ciganos <input type="checkbox"/> Pescadores(as) Artesanais <input type="checkbox"/> Povos de Terreiro <input type="checkbox"/> Quilombolas <input type="checkbox"/> Outra comunidade tradicional. Qual?
<b>Vai concorrer à cota para pessoa negra?</b> <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<b>DADOS BANCÁRIOS PARA RECEBIMENTO DO FOMENTO:</b>  Agência: _____  Conta: _____  Banco: _____

Com a assinatura desta ficha de inscrição, estou ciente e concordo com o regulamento do Edital de nº 005/2023-SECULT de 26 de Novembro de 2023.

CACHOEIRA DOS ÍNDIOS – PB, \_\_\_/\_\_\_/2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proponente

**ANEXO II**

**MODELO DA PROPOSTA DE EXECUÇÃO**

**EDITAL Nº 005/2023 - SECULT**

PROPONENTE:

PROJETO:

E-MAIL:

TELEFONE:

I – Qual a data de início do projeto e a projeção de cronograma até o final?

II – Como se dará o processo de desenvolvimento e a execução do projeto até o momento?

III - Descreva as atividades planejadas, com informações de:

a) data:

b) local:

c) quantidade de público:

d) outras:

IV - Outras informações que achar pertinente

## **ANEXO III - MINUTA DO TERMO DE FOMENTO SECULT**

**\*\*\*NÃO PREENCHER\*\*\***

### **Termo de Fomento do F.M.C. Nº \_\_\_\_/2023/SECULT**

Termo de Fomento do F.M.C. AO PROJETO \_\_\_\_\_ QUE CELEBRAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS – SECULT E \_\_\_\_\_ DORAVANTE QUALIFICADOS.

#### **OUTORGANTE:**

#### **OUTORGADO:**

Em conformidade com o Processo nº \_\_\_\_\_, referente a Chamada Pública \_\_\_\_\_, Edital nº \_\_\_\_\_, têm, entre si, justo e avençado, o presente Termo de Fomento do F.M.C., sujeitando-se Lei Complementar Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto nº 11.453 (novo decreto do fomento cultural), Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (decreto de regulamentação da Lei Paulo Gustavo), Resolução CGLPG/MinC Nº 2, de 19 de junho de 2023 e legislação correlata, no que couber.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1. O presente Termo tem por objeto o fomento para a realização do Projeto \_\_\_\_\_ na forma descrita nos termos do edital e do projeto selecionado.
- 1.2. Este Termo de Fomento vincula-se ao Edital e seus anexos, independentemente de transcrição.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO**

- 2.1. O prazo de vigência e de execução do presente Termo de Fomento é de **02 (DOIS) MESES**, a contar da sua assinatura, devendo o respectivo extrato ser publicado no Diário Oficial do Município.
- 2.1.1. O prazo de vigência será prorrogado em razão do prazo de pagamento do fomento.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO OUTORGANTE - SECULT**

- 3.1. Caberá à outorgante:
  - 3.1.1. Liberar os recursos do apoio financeiro;
  - 3.1.2. Acompanhar a execução do objeto deste Termo e tomar as providências administrativas cabíveis, no caso do OUTORGADO não cumprir as exigências previstas neste Termo e no respectivo Edital.

#### **CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO**

- 4.1. Caberá ao OUTORGADO:
  - 4.1.1. Cumprir com o objeto do edital, bem como executar o Projeto de acordo com as especificações contidas no Projeto, Planilha Orçamentária, Plano de Divulgação, Ficha Técnica, aprovados pela Comissão de Seleção, que passam a fazer parte integrante do presente Termo;



4.1.2. Arcar com todos os custos para a sua realização, inclusive pesquisa, material de divulgação e de execução, equipamentos e mão de obra, bem como com os encargos trabalhistas, fiscais e sociais decorrentes;

4.1.3. Responsabilizar por eventuais danos, de quaisquer espécies, nos casos de negligência, imperícia ou imprudência, obrigando-se a arcar com todos os ônus decorrentes.

4.1.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo;

4.1.5. Realizar a prestação de contas, nos termos do edital.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO E ATESTO**

5.1. As ações deverão ser executadas na forma e condições especificadas do projeto aprovado, a não observância destas condições, implicará no não atesto do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

#### **CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1. As despesas decorrentes do presente Edital serão custeadas por meio de recurso oriundos do Tesouro Nacional, vide Lei Complementar Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), que foram transferidos ao município.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: VALOR DO APOIO FINANCEIRO**

7.1. Será devido o montante total de \_\_\_\_\_, de acordo com categoria prevista no Edital.

#### **CLÁUSULA OITAVA: CONDIÇÕES DE LIBERAÇÃO DO APOIO FINANCEIRO**

8.1. O valor acima pactuado será repassado em parcela única, a publicação do extrato do Termo de Fomento, emissão da nota de empenho e demais procedimentos administrativos necessários para efetivação do pagamento. O pagamento fica condicionado ainda, à atualização, se necessária, da documentação de comprovação de regularidade fiscal.

#### **CLÁUSULA NONA: DOS DIREITOS AUTORAIS E IMAGEM**

9. O outorgado na qualidade de representante/titular dos direitos autorais e de imagem, autoriza, de forma expressa, o uso e a reprodução de som e imagem (fotografias, ilustrações, áudio e vídeo,) sem qualquer ônus, em favor da Prefeitura de CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, para que a mesma os disponibilize para utilização em seus meios de comunicação TV, RÁDIO E SITES sem custo e por prazo indeterminado;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO**

10.1. O presente Termo poderá ser rescindido por ato unilateral da OUTORGANTE, pela inexecução total ou parcial de suas cláusulas e condições, sem que caiba ao OUTORGADO direito a indenizações de qualquer espécie com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento;

10.2. A OUTORGANTE deverá comunicar o OUTORGADO quanto à decisão de rescindir unilateralmente o presente Termo mediante expedição de notificação administrativa, a qual deverá ser devidamente fundamentada.

10.3. Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurando ao OUTORGADO o direito ao contraditório e a prévia e ampla defesa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS PENALIDADES**

11.1. A utilização indevida dos recursos decorrentes desta Lei, por dolo ou culpa, sujeitará os responsáveis às sanções previstas na legislação vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS PENALIDADES**

11.2. A utilização indevida dos recursos decorrentes desta Lei, por dolo ou culpa, sujeitará os responsáveis às sanções previstas na legislação vigente;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO**

12.1. Fica eleito o Foro da Cidade de CACHOEIRA DOS ÍNDIOS/CE, com exclusão de qualquer outro, para dirimir qualquer questão decorrente do presente instrumento.

12.2. E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

CACHOEIRA DOS ÍNDIOS (CE), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_

SECULT

\_\_\_\_\_

OUTORGADO/REPRESENTANTE

TESTEMUNHA 1

\_\_\_\_\_

NOME:

CPF:

TESTEMUNHA 2

\_\_\_\_\_

NOME:

CPF:

**ANEXO IV – CARTA COLETIVA DE ANUÊNCIA PARA PESSOA FÍSICA- (MODELO MERAMENTE SUGESTIVO)**

Nós, \_\_\_\_\_ membros \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ grupo/coletivo \_\_\_\_\_

declaramos anuência à inscrição ora apresentada para participação no Edital \_\_\_\_\_ Para tanto, indicamos o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_,

RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, como nosso(a) representante e responsável pela apresentação de projeto perante a SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS – SECULT.

Nota: O documento deverá ser impresso, assinado e digitalizado.

O grupo/coletivo está ciente de que o(a) representante acima indicado(a) será o(a) responsável por receber e prestar contas dos recursos financeiros desta seleção pública no caso do projeto ser contemplado.

O coletivo/grupo é composto pelos membros abaixo listados:

CACHOEIRA DOS ÍNDIOS(PB), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

NOTA EXPLICATIVA: Resta obrigatório o preenchimento de todas as informações solicitadas abaixo.

O campo de assinatura é obrigatório, havendo dúvidas ou impugnação em relação à assinatura, poderá ser solicitado ao proponente à apresentação de cópia do documento de identidade do membro do grupo. O proponente/responsável pela candidatura não deverá apresentar seu nome como membro do grupo neste documento.

**OBS: NÃO SERÁ PERMITIDO A COMPLEMENTAÇÃO DOS DADOS A POSTERIORI. E HAVENDO INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE O PROJETO SERÁ DESCLASSIFICADO.**

**MEMBRO 1**

NOME: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_

TELEFONE PARA CONTATO: ( ) \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**MEMBRO 2**

NOME: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_

TELEFONE PARA CONTATO: ( ) \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**(...)LISTAR OUTROS MEMBROS SE FOR O CASO**

**ANEXO V -- MODELO DO RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO**

**NOME DO AGENTE CULTURAL:**

**MODALIDADE:**

**Nº DO TERMO DE FOMENTO:**

**AÇÃO EXECUTADA:**

Descrever / listar as atividades realizadas, observando que deve estar compatível com a proposta de execução apresentada.

**AÇÃO EXECUTADA:**

Anexar 05 (cinco) fotos datadas da execução.

Com a assinatura desta ficha de inscrição, estou ciente e concordo com o regulamento do Edital de nº 005/2023-SECULT de 26 de Novembro de 2023.

CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Agente Cultural

**ANEXO VI – MODELO DO TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO**

Eu, ....., RG nº ....., CPF nº....., residente no endereço ....., bairro ....., CEP....., município de ....., me comprometo a participar na Modalidade ....., do Edital 005/2023 de 26 de Novembro de 2023.

Cachoeira dos Índios – PB, ..... de ..... de 2023.

.....

Assinatura do participante

## ANEXO VIII

### Modelo de Declaração de Residência

Eu, \_\_\_\_\_, (nacionalidade), casado(a) ( ),  
solteiro(a) ( ), divorciado (a) ( ), viúvo (a) ( ), profissão \_\_\_\_\_, portador  
da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, SSP \_\_\_\_\_ e CPF sob o nº  
\_\_\_\_\_, **DECLARO**, sob as penas previstas no art. 299 do Código Penal, para  
fins de fazer prova junto à **Secretaria da Cultura**, que mantenho residência e domicílio na cidade  
de CACHOEIRA DOS ÍNDIOS/PB, com endereço na Rua (Av.)  
\_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_, Complemento:  
\_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

**(ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA)**

## ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DO MENOR/ADOLESCENTE

Eu, (nome completo) \_\_\_\_\_, (nacionalidade) \_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_, (profissão) \_\_\_\_\_, titular da cédula de identidade RG n° \_\_\_\_\_ e CPF n° \_\_\_\_\_, como representante legal do menor/adolescente na qualidade de genitor (a)/tutor, abaixo referido, AUTORIZO EXPRESSAMENTE A participação do menor/adolescente (nome completo) \_\_\_\_\_, sob o n° do RG \_\_\_\_\_, com data de nascimento em \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ anos de idade, a participar do evento/espetáculo denominado \_\_\_\_\_, tendo como proponente (pessoa física ou jurídica) \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF/CNPJ \_\_\_\_\_, selecionado por meio do Edital Público n° 005/2023 - SECULT, que trata de Seleção de Propostas para fomento de diversas linguagens culturais da Lei Paulo Gustavo no Município de Cachoeira dos Índios. Também autorizo o uso da imagem do menor em todo e qualquer material (como fotos, filmagens e outros modos de apreensão) destinado à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno da Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios/Secretaria de Cultura. A divulgação da imagem dar-se-á por mídia em geral, escrita, falada, televisiva ou eletrônica, de difusão e transmissão, por qualquer meio de comunicação, dentre os quais citam-se, em rol meramente exemplificativo: rádio, televisão, rede de computadores (internet ou intranet), obras multimídias, home page, jornais, revistas, boletins, apostilas, livros/livretos, folhetos, folders, cursos de treinamento, seminários, anúncios, peças publicitárias impressas ou audiovisuais, CDROM, ilustração de programa de computador, vídeo, catálogo, etc. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo o território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque: menção ao evento no sítio eletrônico da empresa. O presente instrumento particular de autorização é celebrado em caráter definitivo, irretratável e irrevogável, obrigando-se as partes por si e por seus sucessores a qualquer título, a respeitarem integralmente os termos e condições aqui estipuladas. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso de imagem e a participação do menor acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro e assino a presente autorização.

Cachoeira dos Índios - PB \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

Nome e assinatura do Responsável Legal

## ANEXO IX

**EDITAL Nº005/2023 - SECULT**  
**LEI PAULO GUSTAVO/CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB**  
**FORMULÁRIO DE RECURSO**

*Esse documento não faz parte dos documentos de inscrição e só poderá ser utilizado após publicação dos resultados, e somente em casos em que o candidato considere a necessidade de pedido à Comissão quanto à revisão de sua situação na etapa de Avaliação e Seleção da Proposta.*

**ETAPA DO RECURSO:**

Número de Inscrição:
Nome do proponente:
Nome do projeto:
Telefone de contato:
E-mail:

**Justificativa (descreva de forma objetiva o motivo do pedido de recurso)**

Data: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do proponente



## Anexo X

### DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Para agentes culturais concorrentes às cotas étnico-raciais – negros, pardos ou indígenas)

Eu, \_\_\_\_\_, CPF  
nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, DECLARO para fins de participação no Edital  
nº 005/2023-SECULT, 26 de Novembro de 2023 que sou  
\_\_\_\_\_ (informar se é NEGRO/PARDO OU INDÍGENA).

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

Cachoeira dos Índios – Paraíba, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

---

ASSINATURA DO PROPONENTE/AGENTE CULTURAL

## ANEXO XI

### AUTODECLARAÇÃO LGTQIA+

(Para agentes culturais concorrentes à pontuação Bônus)

Eu, \_\_\_\_\_, CPF  
nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, DECLARO para fins de participação no Edital  
nº 005/2023-SECULT, 26 de Novembro de 2023 que sou  
\_\_\_\_\_ (LGBTQIA+).

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

Cachoeira dos Índios – Paraíba, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

---

ASSINATURA DO PROPONENTE/AGENTE CULTURAL